

FARN

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO
NORTE

ERIKA DANYELLE ATAIDE CAVALCANTI

SEGURO DEFESO: A IMPORTÂNCIA DESSE BENEFÍCIO PARA O
PESCADOR ARTESANAL LAGOSTEIRO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NATAL
2007

ERIKA DANYELLE ATAIDE CAVALCANTI

SEGURO DEFESO: A IMPORTÂNCIA DESSE BENEFÍCIO PARA O PESCADOR ARTESANAL LAGOSTEIRO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Monografia apresentada ao Curso de Administração da Faculdade
Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte e aprovada em
de novembro de 2007, pela banca examinadora composta pelos
seguintes membros:

Monografia apresentada à coordenação
do Curso de Graduação em
Administração da Faculdade Natalense
para o Desenvolvimento do Rio Grande
do Norte, como requisito obrigatório
para a obtenção do título de bacharel
em Administração.

Orientadora: Maria Teresa Pires Costa,
M.sc.

Natal/RN

2007

RB. 30466

FARN
BIBLIOTECA
Nº Reg. M000863
14 / 01 / 08

M
639.2.057:368
C3653
2007
EX. 21

Catálogo na Publicação – Biblioteca da FARN
Setor de Processos Técnicos

Cavalcanti, Érika Danyelle Ataíde

Seguro defeso: a importância desse benefício para o pescador artesanal lagosteiro do Rio Grande do Norte / Érika Danyelle Ataíde Cavalcanti. – Natal: FARN, 2007.

67f.

Orientador: Maria Teresa Pires Costa (M. Sc.)

Monografia (Bacharelado em Administração de Empresas) – Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

1. Pesca Artesanal – Seguro Defeso – Monografia. 2. Pesca da Lagosta – Monografia. 3. Pescadores Artesanais – Monografia. Pescadores de Lagosta – Monografia. I. Título.

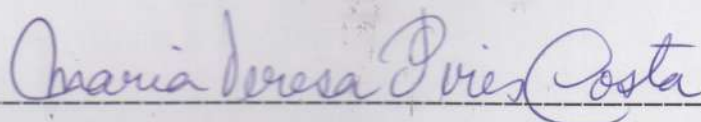
RN/FARN/BC

CDU 639.2.057:368

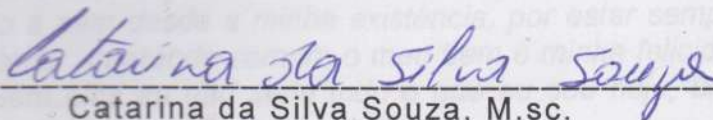
ERIKA DANYELLE ATAIDE CAVALCANTI

SEGURO DEFESO: A IMPORTÂNCIA DESSE BENEFÍCIO PARA O
PESCADOR ARTESANAL LAGOSTEIRO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Monografia apresentada ao Curso de Administração da Faculdade
Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte e aprovada em
_____ de novembro de 2007, pela banca examinadora composta pelos
seguintes membros:



Maria Teresa Pires Costa, M.sc.
Orientadora



Catarina da Silva Souza, M.sc.
Examinadora

Ana Maria da Silva Souza, M.sc.
Examinadora

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida, por me dar força, pelo dom da inspiração e impulsão ao prazer de viver. Permanecendo sempre firme mesmo diante das adversidades e dificuldades da vida. Pela coragem para a conclusão do meu curso.

Aos meus colegas de turma por auxiliarem seus conhecimentos nas minhas vidas, e as professoras que ao longo desses quatro anos de curso me ajudaram muito para a minha formação acadêmica.

A FARN - Fundação Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, pela Coordenação do curso de administração de empresas.

A Orientadora Mar. Maria Teresa Pires Costa, que me acolheu e me ajudou na realização do projeto de monografia de desenvolvimento.

A Orientadora Dra. Rosângela Menezes Cortez Bazona, que me acolheu e me ajudou muito na construção e desenvolvimento deste trabalho, que me acolheu no início do meu projeto de formulação e por ter me indicado Tenzas Fina para orientadora.

Ao Chefe de Gabinete da SEAP/PR-RN o Sr. Ivanilson de Souza Maia, por ter me concedido o estágio para o trabalho, autorizando estudar um tema envolvendo o trabalho de agricultura e por ter me ajudado muito na minha monografia com todo o conhecimento que possui sobre a agricultura.

A minha amiga Syllia Machado de Nobrega, por estar sempre do meu lado me ajudando e me dando força na realização da minha monografia.

A meu irmão José Olavo Ataíde Neto, por me ensinar a importância de aceitar e superar as diferenças e as dificuldades da nossa vida no cotidiano.

Pela importância da colônia 200, no Camo do Mangue, por me acolherem e por auxiliarem com os seus recursos e conhecimentos.

A presidente da Colônia de Agricultores Rosângela Silva do Nascimento, sua secretária Ana Carla e seu filho José Altamir, por me acolherem na Colônia, sempre de muito e me ajudar na minha cidade que sempre demonstraram por mim pela importância das atividades da Colônia para a realização da minha monografia.

Aos meus pais, Manoel Assis Cavalcanti e Neide Maria Ataíde Cavalcanti pela educação, pela força e dedicação nos momentos mais difíceis da minha vida, pelo carinho e amor dado a mim desde a minha existência, por estar sempre ao meu lado me ajudando a caminhar, querendo sempre o meu bem e minha felicidade acreditando em meus sonhos. Sem eles eu não seria tudo o que eu sou hoje, uma pessoa feliz, realizada e muito amada.

A Ivanilson de Souza Maia por ter me concedido o estágio na SEAP/PR-RN e hoje por ser funcionária terceirizada dentro da secretaria e por ter me ajudado me auxiliado na construção deste trabalho.

Com saudades, a memória do meu avô, José Olavo Ataíde, e da minha bisavó, Júlia Ferreira Gomes, cujas vidas permanecem inscritas na minha vida.

Por fim, a todos que de alguma forma ajudaram na realização deste trabalho.

Dedico.

AGRADECIMENTO

A Deus pelo o dom da vida, por me dá força, pelo cultivo de sua energia que me inspira e impulsiona ao prazer de viver humanamente, conhecer e descobrir coisas mesmo diante das adversidades e dificuldades da vida. Por me dá sabedoria e coragem para a conclusão do meu curso.

Aos meus colegas de turma por partilharem seus conhecimentos e experiências vividas, aos professores que ao longo desses quatro anos de curso contribuíram muito para a minha formação acadêmica.

A FARN - Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte e a Coordenação do curso de administração de empresas.

A Orientadora Msc. Maria Teresa Pires Costa, que me acolheu e me auxiliou no meu projeto de monografia já desenvolvido.

A Orientadora Dra. Rosângela Menezes Cortez Bezerra, que me recebeu e me ajudou muito na construção e desenvolvimento deste trabalho, que me acolheu no início do meio projeto de formatura e por ter me indicado Teresa Pires como orientadora.

Ao Chefe do Escritório da SEAP/PR-RN o Sr. Ivanilson de Souza Maia, por ter me concedido material para a pesquisa, autorizando estudar um tema envolvendo o trabalho da secretaria e por ter me ajudado muito na minha monografia com todo o seu conhecimento nessa área de pesca e aquicultura.

A minha amiga Sylvia Machado da Nóbrega, por estar sempre do meu lado me ajudando e me dando força na montagem da minha monografia.

Ao meu irmão José Olavo Ataíde Neto, por me ensinar a importância de aceitar e conviver com as diferenças e as incertezas da nossa vida no cotidiano.

Aos pescadores da colônia Z-04, no Canto do Mangue, por me acolherem e compartilharem comigo os seus saberes e conhecimentos.

A presidente da Colônia de Pescadores Rosângela Silva do Nascimento, sua secretária Ana Carla e seu secretário José Altamir, por me acolherem na Colônia, sempre dispostos a me ajudar, e pelo cuidado que sempre demonstraram por mim, pela disponibilidade das instalações da Colônia para a realização da minha entrevista.

Aos colegas de trabalho da SEAP/PR-RN por terem participado comigo desde o início deste trabalho e por compreenderem de certa forma a importância desse trabalho para mim e para a própria Secretaria.

Ao Sr. Agenor da DRT – Delegacia Regional do Trabalho por ter me ajudado e por ter me acolhido com tanta atenção e carinho na Delegacia.

Ao professor Antônio Alberto Cortez (UFRN), pela ajuda. Pela consideração, por ter concedido material que me ajudou na construção deste trabalho.

Ao Deputado Estadual Fernando Mineiro pela oportunidade de estágio na SEAP/PR-RN no ano de 2004.

A João Maria Eugênio (SFA - Superintendência Federal de Agricultura), do setor de informática, por ter me ajudado na construção dos gráficos desse trabalho.

Por fim, a todos que de alguma forma me ajudaram na realização deste trabalho.

Este estudo tem como tema o seguro defeso do pescador artesanal, visando uma relação entre a pesca e seus benefícios buscando conhecer como os pescadores artesanais lagoeiros avaliam o benefício do seguro defeso do peixe e suas necessidades de melhorias. Para isso, foram realizadas entrevistas individuais e coletivas com pescadores artesanais em uma comunidade localizada no município de Barra de Cunhaú, RN, com o objetivo de conhecer a importância do seguro defeso do peixe para os pescadores artesanais e suas necessidades de melhorias. O estudo foi realizado em uma comunidade localizada no município de Barra de Cunhaú, RN, com o objetivo de conhecer a importância do seguro defeso do peixe para os pescadores artesanais e suas necessidades de melhorias. O estudo foi realizado em uma comunidade localizada no município de Barra de Cunhaú, RN, com o objetivo de conhecer a importância do seguro defeso do peixe para os pescadores artesanais e suas necessidades de melhorias.

O PESCADOR E O VENTO

Palavras-chave: Pesca Artesanal, Seguro Defeso, Pesca de Lagoa, Pesca de Barra de Cunhaú.

Numa canoa de sol. A manhã me faz ao largo.
 À noite tiro meu peixe. Um pargo.
 Moreira Sete Dentadas. Cortantes como rocega
 Vento Nordeste, na volta me pega.
 Ostra da embarcação me lanha a tábua do queixo,
 Crava dente, tira bife, na gengiva do ar – recife (...)
 Na Croa da Água Bela, com seu anzol de barbela, me fiska (...)
 Talagada de aguardente, com siri de tira-gosto,
 Tudo isso é bom encosto.
 Sudeste, Vento aloprado. Desarruma qualquer rota.
 Dá nó na barba do mar, entorta vôo de gaivota.
 Vento ruim, bandoleiro (...) de terra e costa (...)
 Dispara bala de vento.
 O tiro bate no ar, ricocheteia na lua, no relento se dissolve.
 Na ponta da Pedra Lisa, já de porre, visa brisa, assovia lento, morre.
 Numa rede de cem braças, velha e suja (...)
 Debaixo do cajueiro como qualquer um de nós se enterra o Vento na praia.

Barra de Cunhaú, Canguaretama – RN, janeiro de 1976.

Homero Homem de Siqueira Cavalcanti

RESUMO

Este estudo tem como tema o seguro defeso do pescador artesanal, fazendo uma relação entre a pesca e seus benefícios buscando conhecer como os pescadores artesanais lagosteiros avaliam o benefício do seguro defeso do pescador, que é uma assistência financeira temporária concedida ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, e que teve suas atividades paralisadas no período do defeso. Diante do problema de pesquisa e dos objetivos decorrentes dele, foi realizado um estudo descritivo e exploratório onde foram coletadas informações a respeito do seguro defeso da lagosta realizada na Colônia de Pescadores Z-04, localizada no Canto do Mangue em Natal, sendo a amostra intencional e não probabilística composta por 25 pescadores que pescam lagosta, cadastrados na Colônia, e que concordaram em responder ao instrumento de pesquisa. A seguir procedeu-se a análise qualitativa e quantitativa das informações onde os resultados obtidos indicam que os pescadores vêem o benefício do seguro defeso como uma necessidade. Também percebem a importância de manter o período de defeso para não colocarem a lagosta em risco de extinção o que comprometeria a renda familiar e a sobrevivência de suas famílias. Conclui-se também que é necessário aperfeiçoar e ampliar o seguro para que este possa atender plenamente a categoria do pescador artesanal de lagosta, sendo esta uma das recomendações deste estudo.

Palavras-chave: Pesca Artesanal. Seguro Defeso. Pesca da Lagosta. Pescadores de Lagosta.

Key words: Artisan fishing. "Defeso" insurance. Lobster fishing. Fishermen.

ABSTRACT

This study's subject regards the artisan fishermen's "defeso" insurance. It builds a parallel between fishing and its benefits in order to know how artisan lobster fishermen evaluate this insurance, which is a temporary financial assistance granted to the professional fisherman who performs his activity in an artisan way, individually or in a family economy regime, even with an eventual partners' aid and even in circumstances when those fishermen had their activities paralyzed in the insurance's period. By facing the research's problem and its decurrent objectives, a descriptive and exploratory study was carried out when information about the lobster's "defeso" insurance was collected in the Fishermen's Colony Z-04 situated in "Canto do Mangue" in Natal. The intentional and non-probabilistic sample integrated by 25 fishermen who fish lobster and who are registered in the Colony and that agreed on answering the research's instrument. Thus, the qualitative and quantitative information analysis emerged, in which the results pointed that the fishermen consider the benefit of the "defense" insurance as a necessity. They also recognize the importance to maintain the "defeso's" period in order to prevent the lobsters from being endangered. This situation could compromise the family's income and their survival. In conclusion, it is necessary to improve and enlarge the insurance so that it can care fully for the artisan lobster fishermen's category and this is one of this study's recommendation.

Key words: Artisan fishing. "Defeso" insurance. Lobster fishing. Fishermen.

LISTA DE SIGLAS

BB – Banco do Brasil
BNB – Banco do Nordeste
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CPUE – Captura por Unidade de Esforço
CGSL – Comitê de Gestão Sustentável da Lagosta
DRT – Delegacia Regional do Trabalho
DPA – Departamento de Pesca e Aqüicultura
DHMA – Direito Humano ao Meio Ambiente
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
MEC – Ministério de Educação e Cultura
MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
RGP – Registro Geral da Pesca
SEAP/PR – Secretaria Especial de Aqüicultura E Pesca da Presidência da República
SINE – Sistema Nacional de Emprego
SUDEPE – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
ZEE – Zona Economicamente Exclusiva

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. CONDIÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO.....	47
GRÁFICO 2. GRAU DE ESCOLARIDADE.....	48
GRÁFICO 3. RENDA FAMILIAR NOS MESES DE PESCA.....	49
GRÁFICO 4. QUANTIDADE DE PESSOAS POR MORADIA.....	50
GRÁFICO 5. PESSOAS QUE CONTRIBUEM PARA A RENDA FAMILIAR.....	51
GRÁFICO 6. RENDIMENTOS NOS MESES DE DEFESO.....	52
GRÁFICO 7. ESTADO CIVIL.....	53
GRÁFICO 8. ESCOLHA DA PROFISSÃO DE PESCADOR.....	54
GRÁFICO 9. A PROFISSÃO DE PESCADOR.....	55
GRÁFICO 10. BENEFÍCIOS NOS MESES DE DEFESO EM RELAÇÃO AOS MESES DE PESCA.....	56
GRÁFICO 11. QUANTO A NECESSIDADE DO DEFESO DA LAGOSTA.....	57
GRÁFICO 12. VANTAGEM DE CONSERVAR O MEIO AMBIENTE MARÍTIMO.....	58
GRÁFICO 13. OPINIÃO SOBRE A RESPONSABILIDADE PELA PRESERVAÇÃO DA NATUREZA.....	59
GRÁFICO 14. IMPORTÂNCIA DO SEGURO DEFESO DA LAGOSTA PARA OS PESCADORES DO RN.....	60

2.3.1 População Alvo, Amostra e Procedimento de Seleção dos Recursos Pesqueiros.....	22
2.4 REGISTRO GERAL DA PESCA.....	24
2.5 O MEIO AMBIENTE.....	25
2.6 O MEIO AMBIENTE MARÍTIMO.....	26
2.7 PESCA.....	28
2.7.1 A Pesca da Lagosta.....	29
2.8 IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE LAGOSTEIRA.....	34
2.9 BENEFÍCIO DO SEGURO DEFESO.....	36
3 METODOLOGIA.....	39
3.1 METODOLOGIA.....	39
3.1.1 Quanto aos Objetivos da Pesquisa.....	39
3.1.2 Quanto aos Procedimentos Técnicos.....	40
3.1.3 Quanto ao Método.....	40
3.2 UNIVERSO E AMOSTRA.....	41
3.3 COLETA DE DADOS.....	41
3.4 TRATAMENTO DE ANÁLISE DE DADOS.....	42
4 RESULTADOS.....	43

CONCLUSÕES.....	50
REFERÊNCIAS.....	50
1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA.....	10
1.2 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	11
1.3 OBJETIVOS	16
1.3.1 Objetivo Geral.....	16
1.3.2 Objetivos Específicos.....	16
1.4 JUSTIFICATIVA.....	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	18
2.1 A CULTURA DO MAR NO BRASIL.....	18
2.2 OS PESCADORES DO RN.....	19
2.2.1 Construindo a Cidadania do Pescador.....	20
2.3 A IMPORTÂNCIA DA PESCA ARTESANAL.....	21
2.3.1 Pescadores Artesanais: saberes e práticas ao uso de recursos pesqueiros.....	22
2.4 REGISTRO GERAL DA PESCA.....	24
2.5 O MEIO AMBIENTE.....	25
2.6 O MEIO AMBIENTE MARÍTIMO.....	28
2.7 PESCA.....	28
2.7.1 A Pesca da Lagosta	29
2.8 A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE LAGOSTEIRA.....	34
2.9 O BENEFÍCIO DO SEGURO DEFESO.....	36
3 METODOLOGIA.....	39
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	39
3.1.1 Quanto aos Objetivos da Pesquisa.....	39
3.1.2 Quanto aos Procedimentos Técnicos.....	40
3.1.3 Quanto ao Método.....	40
3.2 UNIVERSO E AMOSTRA.....	41
3.3 COLETA DE DADOS.....	41
3.4 TRATAMENTO DE ANÁLISE DE DADOS.....	42
4 RESULTADOS.....	43

5 CONCLUSÕES.....	58
REFERÊNCIAS.....	60
APÊNDICE.....	62
ANEXOS.....	64

1 INTRODUÇÃO

Esta monografia tem por tema o seguro defeso do pescador profissional, fazendo uma relação entre o pescador artesanal e os seus benefícios. Para tanto, executará o procedimento de campo na instituição SEAP/PR-RN – Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República do Rio Grande do Norte e da Colônia de Pescadores Z – 04, localizada no Canto do Mangue em Natal.

O seguro defeso é uma assistência financeira temporária concedida ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, que teve suas atividades paralisadas no período de defeso.

A monografia tem como finalidade apresentar de forma real um assunto de extrema importância no país e também aqui no nosso Estado, a definição do seguro, dizendo o que é, quais são os requisitos para requerer o benefício, quantidade e valor das parcelas; como requerer, prazo, quando e onde receber e como proceder caso o benefício seja indeferido.

Frente às necessidades de saber como o pescador profissional artesanal vê os benefícios do seguro defeso e como adquiri-lo, a SEAP/PR-RN oportunizou esta pesquisa por estar preocupada em dar boas condições ao pescador artesanal dentro de um contexto geral.

A questão do seguro defeso é muito interessante e envolve vários casos tanto para a sociedade como o setor pesqueiro do Rio Grande do Norte.

Esta monografia aborda um ciclo que acontece todo ano, em que o pescador profissional artesanal que faz de sua profissão seu meio principal de vida, tem como adquirir o seguro defeso uma vez por ano, seja ele pescador de águas litorâneas que pescam lagosta como os que pescam piracema nas águas interiores.

Para melhor entendimento o mesmo está dividido nos seguintes capítulos: introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e conclusão.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

No Brasil vivem-se momentos decisivos em relação ao ordenamento de importantes pescarias hoje intensamente exploradas, como a pesca de camarões, lagostas, sardinhas, pargo, piramutaba, recursos de grande valor social e econômico. Por outro lado, o país precisa investir na modernização de sua frota pesqueira, reduzir esforço sobre recursos superexplorados, ampliar a pesca em mar aberto, assim como ocupar soberanamente sua Zona Econômica Exclusiva – ZEE. A pesca artesanal, também responsável em grande parte pela captura de recursos tradicionais, assim como exclusivamente pela pesca dispersa e em águas continentais, tem sentido as consequências de um ordenamento voltado para a grande pesca comercial. Ordenamento esse cujas consequências estão assentadas na baixa saúde financeira do setor pesqueiro, no alto nível de depleção dos estoques de pesca e no aprofundamento das desigualdades sociais e na solução dos conflitos existentes.

Embora seja possível o ordenamento de pesca como um conjunto de normas e ações que possibilitem administrar a atividade de pesca e aquicultura, com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológicos, tecnológicos, econômicos e sociais, ou ainda, exercício de cidadania, onde diversos atores (poder público, setor produtivo, comunidade técnico-científica, organizações sociais) interagem técnica e politicamente na definição de critérios para o uso de recursos pesqueiros, reforçando os princípios da sustentabilidade ambiental econômica e social, o ordenamento precisa ter um sentido propositivo. Ou seja, é preciso se antecipar com espaços, políticas ofensivas de desenvolvimento do setor, ampliando ou redirecionando os espaços da pesca, apontando alternativas de capturas e à captura oferecendo tecnologias que potencializem o exercício da atividade pesqueira. Visto isso este trabalho propõe-se a pesquisar a seguinte pergunta: **“Como o pescador artesanal avalia os benefícios do seguro defeso?”**

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

No governo Luiz Inácio Lula da Silva, a questão da pesca foi enfrentada como política estratégica e planejada criando, em 1º de Janeiro de 2003 a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR).

Com o Decreto nº 2.840, de 10 de Novembro de 1998, introduziu três significativas e polêmicas com a gestão do uso dos recursos pesqueiros no Brasil.

A primeira relacionada com a divisão das competências sobre a gestão do uso dos recursos pesqueiros e a organização, a manutenção do Registro Geral da Pesca e de conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício da pesca.

A segunda com a transferência, para o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (MAPA), da competência de aplicação dos Mapas de Bordo para todas as espécies, de fato que com a excessiva centralização daquele órgão, dificultou a atuação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no controle a geração de informações fundamentais à gestão de recursos de sua competência.

A terceira relaciona-se com o arrendamento de barcos de pesca estrangeiros por empresas ou armadores nacionais. Com essa prerrogativa, o MAPA introduziu várias modificações, onde se destacam:

- O Decreto nº 3.833, de 5 de Junho de 2001, criou a Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros, sem, no entanto corrigir o Decreto nº 2.840/1998, e os conflitos de competências entre o MAPA/Departamento de Pesca Aquicultura (DPA) e o MMA/IBAMA.

Cabe também destacar a legislação que trata da criação da SEAP/PR, pela Lei 10.683, de 28 de Maio de 2003, a qual estabelece as seguintes competências:

"Art. 23 A SEAP/PR na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção pesqueira e aquícola e, especialmente, promover a execução e a avaliação de mediadas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial, bem como de ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado e de

fomento à pesca e aquicultura, organizar e manter o Registro Geral da Pesca prevista no art. 93 do Decreto – Lei nº 221, de 28 de Fevereiro de 1967, normatizar e estabelecer, respeitando a legislação ambiental, medidas que permitam o aproveitamento sustentável dos recursos pesqueiros altamente migratórios e dos que estejam subexportados ou inexportados, bem como supervisionar, coordenar e orientar as atividades referentes às infra-estruturas de apoio à produção e circulação do pescado e das estações e postos de aquicultura e manter, em articulação com o Distrito Federal, Estado e Municípios, “programas racionais de exportação da aquicultura em águas públicas e privadas, tendo como estrutura básica o Gabinete, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca e até duas subsecretárias”.

§1º No exercício das suas competências, caberá à SEAP/PR-RN:

Quanto as suas competências, cabe à SEAP/PR-RN conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício da pesca comercial e artesanal e da aquicultura nas áreas de pesca de território nacional.

Cabe também a SEAP/PR-RN, fornecer ao MMA os dados do Registro Geral da Pesca relativa às suas atividades. Além disso, ela repassa ao IBAMA cinquenta por cento das receitas das taxas ou dos serviços cobrados; subsidia, assessora e participa, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam os interesses do setor pesqueiro em particular.

No Estado do Rio Grande do Norte, a SEAP/PR já existe há mais de dois anos. Desde então, percebe-se que várias conquistas foram comemoradas e que ainda há muito que se fazer.

A SEAP/PR-RN trabalha com uma rede de crédito montada à disposição do pescador e do aquicultor. Com isso, implanta programas como o de Desenvolvimento da Maricultura, o de Extensão Pesqueira, o Registro Geral da Pesca e o de Feira do Peixe.

Na atualidade, percebe-se o interesse crescente de comunidades e de autoridades por esse setor da SEAP/PR-RN, que, por muitos anos, permaneceu esquecido e que ainda sobrevive, por vários e diversos motivos.

Entre os desafios que a SEAP/PR-RN tem a vencer, a difusão do licenciamento ambiental para aquicultura, a construção da rede de terminais

pesqueiros, a consolidação do Profrota e a recomposição estatística brasileira pesqueira, estão entre as principais metas desta instituição.

Este potencial será transformado em uma série de ações que vão deixar os recursos pesqueiros muito mais acessíveis aos trabalhadores. Por isso é que o Governo Federal está investindo em ações que visam deixar o peixe muito mais próximo para o consumo dos brasileiros.

Para poder atingir a meta é oferecido o melhor peixe, tanto para quem vende quanto para quem compra. Por isso, a SEAP/PR-RN vem desenvolvendo parcerias com entidades para identificar problemas e propor soluções para a produção, distribuição e comercialização de pescados. São estas: Banco do Nordeste (BNB), Banco do Brasil (BB), Arco Mato Grande, Petrobrás, Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Nacional do Meio Ambiente (IBAMA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Educação e Cultura (MEC), com bastante vistas a viabilizar a implementação de políticas de incentivos à pesca e aquicultura.

A SEAP/PR-RN é formada por 16 funcionários: sendo 5 terceirizados, 2 estagiários, 2 engenheiro agrônomo, 1 agente administrativo, 1 economista, 1 advogado, 2 motoristas, 1 assistente técnica e 1 gerente estadual (chefe do escritório).

Dos terceirizados dois são secretárias e o restante trabalha no atendimento ao público alvo (pescadores), os estagiários trabalham à tarde na parte da digitação dos processos, os concursados: o agente administrativo e o economista trabalham na área de registro de embarcação, vai de uma simples embarcação a embarcação internacional na produção de lagosta e diversos peixes, e o engenheiro agrônomo trabalha na parte administrativa como setor de contas a pagar e receber, em cima de novos projetos para melhorar no incentivo de ajudar os pescadores com esses novos projetos, o gerente estadual trabalha em cima de reuniões para ajudar os pescadores, para fazer o seu primeiro registro inicial são para aqueles pescadores que nunca pescaram antes em sua vida, e decidiram fazer da pesca o seu meio de trabalho sua família ou o seu cadastramento que são pescadores que já usam a pesca como o seu meio de trabalho, mas para eles pescarem em alto mar todos têm que ter a Carteirinha do pescador, porque se a marinha pegar pescando sem essa carteira eles pagam uma multa, por isso é feita a divulgação dessas carteirinhas, e o gerente estadual também

tenta solucionar os problemas que são encontrados nos interiores, para maior atender as necessidades dos pescadores.

De acordo com o art.1º, incisos 3, IV, da medida provisória que criou a SEAP/PR esta tem o dever de "assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento da produção pesqueira e aquícola e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, e programas de incentivos para a pesca artesanal e industrial".

No Rio Grande do Norte, os principais programas criados pela SEAP/PR-RN são: Profrota Pesqueira, Prodeagro (Programa Nacional de Desenvolvimento do Agronegócio), Pordecoop (Programa Nacional de Desenvolvimento do Cooperativismo), Pronaf (Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar) Custeio Pecuário Tradicional e o Programa de Desenvolvimento da Aqüicultura e Pesca no Nordeste e os Projetos Pescando Letras, Semana do Peixe, Feira do Peixe e o apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial.

A missão da SEAP/PR é promover o desenvolvimento sustentável da aquíicultura e pesca, articulando atores, consolidando uma política de Estado com inclusão social e contribuindo para a soberania alimentar do Brasil. Por exemplo:

- Investindo na modernização da cadeia produtiva da aquíicultura e pesca;
- Estimulando parcerias com os Estados e Municípios;
- Incentivando a criação de indústrias modernas de beneficiamento de pescado;
- Trabalhando na ampliação, renovação e modernização da frota pesqueira; e,
- Apoiando a exportação e a comercialização de pescado.

O objetivo da SEAP/PR-RN é aproveitar esse conhecimento acumulado e promover a integração, mediante convênio e contratos com outras parcerias.

Com essas e outras iniciativas, sua meta é dar um salto na produção de pescado e criar mais de 150 mil empregos diretos e 400 mil indiretos, podendo aumentar a renda gerada, dos que vivem da atividade pesqueira.

A visão da SEAP/PR é ser a instituição de referência de política de Estado para a gestão aquícola e pesqueira sustentável, ocupando posição de destaque no cenário global.

Com a edição da Lei Nº 10.693, de 2003, coube à SEAP/PR a organização e a manutenção do Registro Geral da Pesca – RGP, cuja sistemática administrativa e operacional foi estabelecida pela Instrução Normativa SEAP/PR Nº 003, de 12 de maio de 2004. Esta norma, amplamente discutida com o setor, estabelece os requisitos, critérios e competências para a operacionalização do Registro Geral da Pesca, compreendendo o registro (incluindo a fases de renovação, alteração ou cancelamento) de pessoas físicas e jurídicas que exercem quaisquer pesqueiras, classificadas em sete categorias, sejam: pescador (a) profissional, aprendiz de pesca, embarcação pesqueira, armador de pesca, indústria pesqueira, empresa que comercializa organismos aquáticos vivos e aqüicultor.

A organização e manutenção do RGP compreendem diversos passos, desde a elaboração do seu ordenamento até a execução, o controle e monitoramento dos registros, envolvendo dos Escritórios Estaduais da SEAP e aparelhando adequadamente suas estruturas e seu contingente. Nesse aspecto se destaca o sistema de registro de Pescadores (as), em substituição ao antigo, que não cobria todo o país e ainda era incompleto aos propósitos do ordenamento pesqueiro.

O Seguro Defeso teve uma mudança com a abertura da SEAP/PR, em que antes era de três anos de comprovação no documento do pescador para ter acesso a esse benefício, agora foi reduzido para apenas um ano. Instituído pela lei nº 10.779, de 25 de 2003, o pescador foi beneficiado e passou a ser mais valorizado.

O pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie. O período de defeso de atividade pesqueira é fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Identificar os benefícios do seguro defeso para o pescador artesanal.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Descrever o seguro defeso;
- Avaliar os benefícios do seguro para o pescador profissional artesanal;
- Propor estratégias para fortalecimento do seguro no RN.

1.4 JUSTIFICATIVA

Esse tema foi escolhido para fazer uma pesquisa, pelo fato da pesquisadora ser funcionária da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e trabalho no setor de RGP - Registro Geral da Pesca um setor especialmente dirigido para o pescador artesanal, onde os presidentes de colônias trazem os processos com a toda a documentação dos pescadores, em que é analisado para poder emitir sua carteira de pescador, no Rio Grande do Norte tem 63 colônias de pescadores espalhadas em todo o Estado. É importante estudar realmente a história real do pescador enfocando em especial o benefício do pescador que é o Seguro Defeso em que acontece uma vez no ano como uma ajuda do Governo Federal para suprir as necessidades do pescador profissional artesanal que são aqueles que fazem da pesca sua principal profissão ou meio principal de vida.

Por outro lado o assunto é importante para a sociedade Natalense, pois vai relatar a realidade histórica do pescador do RN com suas dificuldades, os obstáculos, que os mesmos têm nessa profissão. Os pescadores artesanais, que pescam Lagosta no RN sabem que uma vez ao ano acontece o período de reprodução da espécie sendo literalmente proibidos de pescar esse tipo de crustáceos no caso das águas litorâneas e

os pescadores de interior de açudes e barragens não podem pescar a Piracema, chegando assim ao ciclo do Seguro do pescador.

A academia também poderá analisar toda a monografia, pois explicará o processo desde quando o pescador decide começar a pescar, iniciar a sua profissão até chegar a ter direito do benefício, é um direito de cada pescador que possam provar a sua atividade e que tenham no mínimo um ano de carteira de pescador. O pescador que der entrada ao processo na SEAP espera receber a sua carteira e aguarda o tempo necessário de um ano após o recebimento e quando sai à portaria do Seguro Defeso emitido pelo Ministério do Trabalho para poder dá entrada em seu seguro onde tem uma documentação exigida por eles.

A SEAP também apóia todo o trabalho, inclusive a pesquisadora é orientada pelo chefe, que disponibilizou material suficiente para a pesquisa, fazendo com que enriqueça o projeto expondo assim toda a história do pescador e falando também a importância da SEAP para a sociedade e inclusive para o pescador, contando o surgimento desse órgão do Governo Federal que foi criada no início do governo atual, pois antes a pesca não tinha sua própria identidade era subordinada ao MAPA (Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento) e o Governo LULA conseguiu mostrar a todos os brasileiros a importância do pescado criando assim a SEAP no Brasil.

Diante do exposto justifica-se a realização da mesma.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A CULTURA DO MAR NO BRASIL

O Brasil possui o mais extremo litoral inter e subtropical do mundo, estendendo-se por mais de 8.000 km de costa com diversos ecossistemas e um grande potencial econômico em razão de seus recursos naturais.

Soma-se este potencial, as 200 milhões marítimas da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e a área referente à Plataforma Continental (PC) que é o prolongamento natural da massa terrestre de um Estado costeiro podendo chegar até 350 milhas marítimas conforme estabelecido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, ratificada por quase cem países, inclusive o Brasil.

Essa área, que caracteriza a imensa Amazônia Azul, representa 4,5 milhões de quilômetros quadrados, que constitui propriedade exclusiva do País, e acrescenta mais de 50% de sua extensão territorial.

No Brasil, apesar de 80% da população viver a menos de 200 km do litoral, pouco se sabe sobre os direitos que o País tem sobre o mar e seu significado estratégico e econômico. Este fato parece estar na raiz da escassez de políticas, planos e programas voltados para o aproveitamento e proteção dos recursos naturais e benefícios aí existentes.

Esta região vem sendo cenário de um processo de ocupação desordenada e exploração inadequada de seus recursos naturais, que se estende desde a época das grandes navegações, no período do descobrimento do Brasil, até os dias de hoje.

Essa ocupação do território estabeleceu aos maiores adensamentos populacionais nas cidades costeiras, aumentando ainda mais a demandas pelos recursos e a pressão nas comunidades tradicionais remanescentes.

A origem da cultura do mar no Brasil é secular, resultante da miscigenação entre europeus, negros e índios que viviam no litoral brasileiro durante a colonização. Essas populações tradicionais, de raízes tão híbridas, adaptaram-se a nichos costeiros que influenciaram seu modo de vida.

2.2.1 A cultura do mar é muito rica no litoral brasileiro. O modo de vida artesanal com o conhecimento empírico sobre a natureza e os processos ecológicos, além da sua multiplicidade cultural, caracterizam os povos do litoral como grupos étnicos próprios.

A simplicidade de seu sistema de organização social, suas tradições, sua tecnologia rudimentar, e sua relação direta com o meio ambiente são características comuns entre as sociedades chamadas tradicionais.

Em agosto de 2003, o Relatório Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente (DHMA) realizou uma missão de investigação a regiões do litoral nordestino para avaliar casos de violações a direitos humanos, em especial de grupos tradicionais litorâneos, como pescadores artesanais, ameaçados por empreendimentos turísticos, pela carcinicultura (criação de camarão) e pela pesca industrial.

2.2 OS PESCADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

O Rio Grande do Norte é uma das regiões mais favorecidas para atividade pesqueira, 2º a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca –SEAP/PR estão cadastrados 19.934 pescadores que fazem desta atividade sua principal fonte de renda. Porém é uma atividade que requer cumplicidades dos pescadores com o meio ambiente, os mesmos têm que ter a consciência na hora que estiverem praticando a pesca. Existem espécies a serem preservadas como, por exemplo, a pesca da lagosta para que esta espécie continue a existir os pescadores só deverão pescá-las no seu período adequado e com material correto para que o mesmo não prejudique a lagosta. “Proteger a Lagosta é proteger o Pescador”, pois a espécie tem o seu período de reprodução, e se o pescador tiver a consciência da importância desse período, a lagosta nunca vai deixar de existir nem no mar, nem na mesa do ser humano que de certa forma é um crustáceo super valorizado e rico no nosso país. E é daí que o Governo beneficia o pescador com o seguro defeso para suprir as suas próprias necessidades e que assim eles vão adotar as regras da proibição da captura da espécie.

2.2.1 Construindo a Cidadania do Pescador

A pesca é uma das atividades mais antigas do Brasil, anterior inclusive à colonização portuguesa. Os pescadores, porém, sempre foram esquecidos das políticas públicas. Em 1967, o Código de Pesca definiu o pescador como aquele que faz da pesca sua profissão ou meio principal de vida e instituiu o primeiro registro profissional.

Muita coisa mudou nesses 40 anos de Registro Geral da Pesca (RGP). De lá até hoje, nenhum governo havia feito um recadastramento. O registro geral da pesca estava completamente defasado, sem credibilidade e deixava de fora muitos pescadores, além de permitir que gente que não vive da pesca tivesse acesso à carteira de pescador e aos direitos conquistados pela categoria. Foi então que em 2005, o governo federal, por meio da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), promoveu o PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PESCADOR PROFISSIONAL, onde se insere o cadastramento e recadastramento de pescadores profissionais brasileiros para atualizar o Registro Geral da Pesca. Um passo fundamental para a elaboração e consolidação das políticas públicas para a pesca e a aquicultura.

Essa tarefa não poderia ser realizada apenas por uma decisão. Era preciso fazer uma verdadeira campanha, ir até onde estão vivendo os pescadores, visitar comunidades, conhecer de perto a sua realidade e levar as políticas públicas onde nunca um governo tinha ido antes. Esse foi o sentido da campanha nacional de recadastramento com 60 equipes que percorreram mais de 600 municípios, mobilizando e sensibilizando os pescadores dessas localidades e da região. Foram atendidos cerca de 1.600 municípios, direta e indiretamente, um universo de mais de 500 mil pessoas em todo o Brasil e também foi assim que a SEAP/PR conseguiu retirar do cadastro muitos dos que tinham a carteira e não eram pescadores.

A Carteira do Pescador em papel-moeda e somente é expedida após haver o cruzamento dos dados coletados pela SEAP com as informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED/TEM), o que tornou muito mais segura contra fraudes. Concedida sem qualquer pagamento de

taxas, a carteira identifica o pescador e garante o direito ao exercício da atividade, benefícios previdenciários, seguro defeso e demais políticas públicas.

O recadastramento é uma das políticas desenvolvidas pela SEAP que visam ampliar a cidadania e promover a inclusão social dos homens e mulheres da pesca. A carteira é pré-requisito para o recebimento do seguro defeso, concedido ao pescador no período em que a pesca está proibida para garantia da reprodução das espécies. A iniciativa da SEAP de reduzir de 3 anos para 1 ano o tempo de comprovação do exercício da atividade para ter acesso ao benefício resultou na ampliação da cobertura social do seguro defeso em 115%. Saltou de 92 mil beneficiários, em 2002, para cerca de 195 mil, em 2006. Os recursos aplicados aumentaram 380%, de R\$ 62,7 milhões para aproximadamente R\$ 300 milhões.

O recadastramento mobilizou e deu credibilidade à carteira do pescador. Muitas pessoas se apresentavam como pescadores apenas para receber o seguro defeso e outros benefícios decorrentes do exercício da atividade. Os "falsos-pescadores" tiveram suas carteiras cassadas. Estima-se que o Estado brasileiro economizará mais de R\$ 40 milhões com o fim dessas fraudes, só em pagamento de seguro defeso. Os aspectos mais importantes da nova Carteira de Pescador são a valorização e o resgate da auto-estima do pescador profissional. Historicamente abandonado esse trabalhador enfrentava inúmeras dificuldades para acessar financiamento público e os benefícios à seguridade social. A nova carteira resgata o orgulho de ser pescador e remove diversos entraves enfrentados pelos profissionais da pesca.

2.3 A IMPORTÂNCIA DA PESCA ARTESANAL

Grande parte do pescado de boa qualidade que chega à mesa do brasileiro é fruto do trabalho dos pescadores profissionais artesanais. A pesca artesanal é muito importante para a economia nacional. Ela é responsável pela criação e manutenção de empregos nas comunidades do litoral e também naquelas localizadas à beira de rios e lagos. São milhares de brasileiros que sustentam suas famílias e geram renda para o país, trabalhando na captura dos peixes e frutos do mar, no beneficiamento e na comercialização do pescado.

A pesca artesanal tem também um grande valor cultural para o Brasil. Dela nasceram e são preservadas até hoje diversas tradições, festas típicas, rituais, técnicas e artes de pesca, além de lendas do nosso folclore. A pesca artesanal deu origem a comunidades que simbolizam toda a diversidade e riqueza cultural do nosso povo, como as caiçaras (Rio de Janeiro, São Paulo Paraná) os açorianos (Santa Catarina), os jangadeiros (Nordeste) e os ribeirinhos (Amazônia).

Os pescadores profissionais artesanais têm papel fundamental na preservação do meio ambiente. E não poderia ser diferente, já que são do mar, rios e lagos que eles tiram o seu alimento e renda. A pesca profissional artesanal não é predatória e respeita os ciclos reprodutivos dos peixes.

O Governo Federal quer resgatar a cidadania do pescador profissional artesanal. Desde 2003, a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca vem investindo na reestruturação do setor pesqueiro no país.

2.3.1 Pescadores Artesanais: saberes e práticas ao uso dos recursos pesqueiros.

A população de pescadores, sobretudo os pescadores artesanais, está espalhada pelo litoral, em rios e lagos e tem seu modo de vida assentando principalmente na pesca, ainda que exerça outras atividades econômicas, como o extrativismo vegetal, o artesanato e a pequena agricultura. Embora possam ser considerados uma categoria ocupacional, os pescadores têm modo de vida peculiar (DIEGUES; ARRUDA, 2001, citado por SILVA, 2004).

O pescador possui um conhecimento constituído por um conjunto de idéias sobre o navegar, o movimento de marés, os tipos de fundos propícios à vida de certas espécies, noções empíricas sobre os hábitos de peixes, lagostas, etc., sendo que o importante não é conhecer um ou outro aspecto da atividade pesqueira, mas saber relacionar os fenômenos naturais e tomar decisões relativas à captura (DIEGUES, 1988, 1983, citado por SILVA, 2004).

Esse conhecimento, formado por um conjunto de práticas cognitivas e culturais, tem contribuído para assegurar a reprodução do modo de vida das populações humanas, que têm na pesca a sua principal fonte de subsistência.

A questão conceitual acerca da pesca artesanal é ampla envolvendo diversas modalidades de técnicas, modos de apropriação dos recursos pesqueiros, formas de organização de produção e distribuição dos rendimentos. Sua definição não deve apenas estar atrelada à questão do instrumental tecnológico empregado nas capturas e sim nas formas de organização social das pescarias (CARDOSO, 2001, citado por SILVA, 2004).

A pesca artesanal é uma atividade que se destaca como fornecedora de proteínas de ótima qualidade para as populações humanas; multi-específica, esta utiliza grande variedade de aparelhos e, em geral, a maioria das embarcações não é motorizada; a produção é de pequena escala e se destina ao consumo familiar e ao mercado interno (DIEGUES, 1995, MALDONADO, 1986, citado por SILVA, 2004).

O pescador artesanal exerce sua atividade de maneira individual; em pares ou em grupos, na maioria das vezes os componentes do grupo são formados por preferências de parentesco, sem vínculo empregatício e a pesca é sua principal fonte de renda (DIEGUES, 1988, 1983, MALDONADO, 1986, citado por SILVA, 2004).

Os pescadores artesanais são vistos pela população em geral, e até mesmo pelos órgãos governamentais, como um "setor marginal", uma peça folclórica e muitas vezes como degradadores do ambiente (WALTER, 2000, citado por SILVA, 2004). A desmistificação desse juízo é realizada por autores como Diegues (1995, 1988, 1983); Maldonado (2002, 1986); Marques (2001), entre outros. Esses pesquisadores ressaltam a importância dos pescadores artesanais como produtores de pequena escala, como fornecedores de pescado fresco e de alta qualidade para o mercado interno, salientando o seu profundo conhecimento ecológico sobre os ecossistemas aquáticos, de forma a impedir a sobrepesca e contribuir para o manejo e conservação dos recursos naturais, em especial os recursos pesqueiros.

Os pescadores artesanais, tanto de água doce como marinhos, não procuram as suas presas aleatoriamente, mas as buscam em locais específicos do rio ou do mar. Em termos ecológicos, tal comportamento não surpreende, visto que na natureza os organismos também não estão distribuídos uniformemente, mas sim em "manchas". Essas "manchas" são constituídas por recursos agregados que ocorrem em uma determinada área. Se esse raciocínio for transferido para a pesca, é possível supor que

o pescado é em geral encontrado agregado em "manchas", rios e mares. Ou seja, o que os pescadores denominam como "pesqueiros" são na realidade "manchas" de pescado, ou territórios de pesca, os locais onde as espécies capturadas são encontradas (BEGOSSI, citado por SILVA, 2004).

Os pescadores conhecem pontos no rio ou no mar onde certas espécies são encontradas e, em função dos aspectos seletivos da pesca, diferentes técnicas são usadas para a captura das espécies, assim como os pontos de pesca são em geral direcionados à captura de determinadas espécies. Os pontos são reconhecidos pelos pescadores através de referências aquáticas (uma laje, por exemplo) ou terrestre (uma referência de terra, uma árvore, uma casa, uma igreja), existindo similaridade com relação ao comportamento no uso dos pesqueiros entre pescadores artesanais interiores e da costa marinha (BEGOSSI; DIEGUES, 2001, CASCUDO, 1975, citado por SILVA, 2004).

2.4 REGISTRO GERAL DA PESCA

Com o advento da Medida Provisória Nº 103, DE 1º DE JANEIRO DE 2003, transformada na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, foi criada a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, vinculada à Presidência da República (SEAP/PR).

Dentre as competências estabelecidas para a SEAP/PR, encontra-se "organizar e manter o Registro Geral da Pesca, previsto no art. 93 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967".

O Registro Geral da Pesca (RGP) – que no passado foi de responsabilidade da extinta Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), posteriormente assumido pelo IBAMA e ultimamente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) – estava regulamentado por instrumentos normativos editados por este ministério. Assim, para regulamentar a sistemática do RGP, o Mapa editou as seguintes normas: a Instrução Normativa nº 2, de 9 de fevereiro de 1999, que regulamentava a concessão de permissão de pesca e registro de embarcação pesqueira; a Instrução Normativa nº 14, de 29 de outubro de 1999, que regulamentava a concessão do registro de pescador profissional; e a Instrução Normativa nº 5, de 18

de janeiro de 2001, que fixava procedimentos administrativos para operacionalização do Registro Geral da Pesca.

Todavia, é visível a evolução da atividade de pesca e aquicultura no nosso país, na sua organização institucional, estrutural, administrativa, legal ou normativa, bem como pelo visível desenvolvimento dos processos produtivos, tanto da pesca extrativa quanto da aquicultura, acarretando o distanciamento da norma à realidade existente.

Para isso, a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP/PR), como órgão promotor da gestão e do desenvolvimento da aquicultura e da pesca brasileira e, no caso específico, como órgão gestor do Registro Geral da Pesca, promoveu uma imediata revisão e adequação das normas que regulamentam as atividades intrínsecas às suas funções. Como consequência foi publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2004 a Instrução Normativa nº 3, de 12 de maio de 2004, que dispõe sobre a operacionalização do Registro Geral da Pesca, adequando-o à realidade atual do setor pesqueiro brasileiro.

2.5 O MEIO AMBIENTE

O meio ambiente oferece aos seres vivos as condições essenciais para a sua sobrevivência e evolução. A sociedade humana não se sustenta sem água potável, ar puro, solo fértil e sem um clima ameno. Não há economia sem um ambiente estável.

Muitas pessoas, no entanto, ainda não compreenderam isso. Ao desenvolver suas atividades socioeconômicas, destroem de forma irracional as bases da sua própria sustentação. Não percebem que dependem de uma base ecológica para a sua vida e a de seus descendentes. Vivem como se fossem a última geração sobre a Terra. A preocupação com a conservação da natureza vem se acentuando nos dias atuais em função das atividades humanas, as quais têm ocasionado seríssimos problemas de degradação ambiental, a ponto de compreender, caso não sejam tomadas medidas emergências, os recursos naturais, as condições de vida e conseqüentemente, toda a vida futura do planeta. O amor da natureza e o desejo de que ela seja preservada ou utilizada racionalmente pelo homem já podem ser verificados nos primeiros livros sagrados.

Estamos vivendo um período de transição histórica, no qual a consciência dos conflitos entre atividades e meio ambiente está literalmente explodindo... Jamais em nossa história tivemos tanto conhecimento, tecnologia e recursos. Em nenhum outro momento tivemos tantas capacidades. O tempo e as oportunidades vieram romper com as tendências negativas do passado. Nossa vida está intimamente ligada aos recursos que o nosso planeta oferece: ar, água, terra, minerais, planta, animais. A extensão do impacto humano sobre a Terra depende do número de pessoas existentes e da quantidade de recursos utilizados. O uso máximo de recursos que o planeta ou uma determinada região pode sustentar define a sua capacidade de provisão. Esta capacidade pode ser aumentada pela agricultura e pela tecnologia, e geralmente isto ocorre à custa da redução da diversidade biológica ou da perturbação de processos ecológicos. A capacidade de provisão é limitada pela capacidade da natureza de se recompor ou absorver resíduos de modo seguro. As nossas civilizações estão hoje ameaçadas porque utilizamos mal os recursos e perturbamos os sistemas naturais. Estamos pressionando a Terra até os limites de sua capacidade.

O desenvolvimento não pode ser sustentado com uma base de recursos naturais deteriorados, e o meio ambiente não pode ser protegido quando os projetos teimam em não levar em consideração o preço da destruição ambiental e em dispor de recursos para preveni-la. Para que as economias nacionais cresçam e sejam promissoras, os recursos naturais devem ser conservados.

É preciso estar atento ao tema da conservação em ações que podem afetar o meio ambiente, estudar cuidadosamente os efeitos destas ações e aprender rapidamente com os erros. Para diminuir o sofrimento e o risco de crises ambientais, o desenvolvimento deve tomar outro rumo. As pessoas e a sociedade podem progredir estando atentas aos cuidados com a Terra.

Segundo Suavé (2005, citado por COSTA; SANTOS, 2007), é importante compreender o meio ambiente como a trama da própria vida, o ser-no-mundo, que inclui a nossa identidade, nossas relações com os outros. Desse modo, é fundamental perceber o meio ambiente como uma rede de relações entre passado, presente, futuro, local, global, esferas política e econômica, entre outros. Considerando nesta perspectiva, o meio ambiente constitui-se numa complexa rede onde ser humano e

natureza são parte do mesmo processo existencial. Tratando sobre ser humano-natureza, vários autores discutem as várias denominações e compreensões sobre as diversas correntes ambientalistas. Nesse sentido, Schwartzman (1999, citado por COSTA; SANTOS, 2007) define esta relação basicamente em duas correntes que considera extrema: a geocêntrica, considerada como uma forma extrema de ambientalismo, em que o homem deve adaptar-se e integrar a natureza, ficando os interesses e necessidades dos sujeitos subordinados à necessidade de preservação das espécies e ambientes naturais; e a antropocêntrica, corrente que faz parte do pensamento moderno, defendendo que a natureza deve servir aos interesses humanos, não colocando limites à ação do homem por considerar infinitos os recursos da natureza, desde que a ciência, tecnologia e grandes sistemas administrativos e produtivos busquem soluções para problemas advindos deste tipo de exploração. Para o autor, tais extremismos deram origem ao que hoje se denomina desenvolvimento sustentável, pensamento que aponta para a responsabilidade coletiva quando da intervenção sobre o meio ambiente, considerando que a natureza tem limites e que a exploração desenfreada, certamente, comprometerá a sua garantia e qualidade para as gerações futuras. Procurando compreender os extremos em termos de pensamento ambientalista, Foladori; Taks (2004, citado por COSTA; SANTOS, 2007), a partir de um olhar antropológico, colocam que apesar das críticas ao romantismo ambientalista pré-industrial, assim como ao movimento modernista, industrial, não podemos negar a contribuição dos conhecimentos tradicionais na busca de novas formas de investir sobre o meio ambiente. Também não podemos ignorar a contribuição do pensamento modernista com os avanços advindos da ciência e tecnologia no auxílio de formas mais elaboradas de conhecimento e intervenção nos processos naturais. Concluem que, é fundamental compreender que a natureza não é algo externo, devendo a sociedade humana ser a ela adaptada, nem tão pouco sofrer intervenções que não consideram os impactos de ordem social e biológica nas populações e no planeta. Apontam para a necessidade de modelo de gestão que seja democrático, que prime pelo diálogo flexível entre especialistas e praticantes, que permitam intervenções e adaptações coerentes com as complexidades e contingências do mundo.

2.6 O MEIO AMBIENTE MARÍTIMO

A navegação é considerada uma das indústrias mais internacionais do mundo, e também uma das mais perigosas. É mundialmente reconhecido que a melhor maneira para aumentar a segurança à navegação e o meio ambiente marinho se dá através de regulamentações e tratados internacionais a serem seguidos por todas as nações marítimas.

A Marinha do Brasil (Comando da Marinha) é a instituição responsável pela regulamentação e controle dos transportes aquaviários, nos aspectos relacionados com a segurança da navegação e a proteção ao meio ambiente marinho e atua como representante do governo brasileiro nos fóruns internacionais que tratam desses assuntos.

Dentro da estrutura da Marinha, cabe à Diretoria de Portos e Costas – DPC, o acompanhamento e a fiscalização das embarcações no que diz respeito à segurança e a proteção ao meio ambiente em águas jurisdicionais brasileiras, bem como à capacitação dos marítimos e composição das tripulações.

O Ministério do Meio Ambiente é acionado quando ocorrem incidentes que ocasionem risco potencial, dano ao meio ambiente ou à saúde humana.

2.7 PESCA

A pesca possui dois elementos que fazem desta uma atividade econômica ímpar: a exploração extrativista e o ambiente de incerteza. Enquanto atividade extrativista, a pesca deve ser feita de forma sustentada, isto é, respeitando regras biológicas e naturais. A administração desta sustentabilidade nem sempre é uma tarefa fácil. A capacidade de reposição dos estoques pesqueiros está sujeita não apenas à ação exploradora como, mais importante, a centenas de variáveis de origem natural, nem, sempre previsíveis nem, tampouco, possíveis de serem controladas pelo homem. É bastante provável que o único elemento constante na pesca marítima seja a incerteza, pois quando lançada ao mar, nunca se sabe o que, nem o quanto ou a qualidade do produto que uma embarcação trará a terra. Além do fato de muitas espécies serem

migratórias, a localização dos cardumes (peixes, lagostas) está sujeita a fenômenos meteorológicos, correntes marinhas e outros fatores naturais mutáveis a curto, médio e longo prazos. Existem dois tipos de sistemas de pesca: A Pesca Artesanal que seria a pesca enquanto finalidade comercial. Tanto utiliza embarcações de médio porte, adquiridas em pequenos estaleiros, com propulsão motorizada ou não, com embarcações construídas pelos próprios pescadores, utilizando matérias primas naturais. Também não existe nenhuma sofisticação nos petrechos e insumos utilizados, geralmente comprados nos comércios locais. De um modo geral, utilizam equipamentos básicos de navegação, em embarcações geralmente de madeira, com estrutura capaz de produzir volumes pequenos ou médios de pescado. Forma a maior porção da frota brasileira e acredita-se responder por aproximadamente 60% do volume das capturas nacionais. A outra seria a Pesca Industrial que é realizada por embarcações de maior autonomia, capaz de operar em áreas mais distantes da costa, efetuando a exploração de recursos pesqueiros que se apresentam relativamente concentrados em nível geográficos. Apresenta mecanização a bordo para a operacionalização dos petrechos de captura; propulsão motoriza, sempre com motores diesel, de potência mais elevada; equipamento eletrônico de navegação e detecção; o material do casco pode ser de aço ou madeira.

O segmento da pesca industrial costeira no Brasil esta concentrado na captura dos principais recursos em volume ou valor da produção, com destaque para: lagostas, piramutaba, sardinha, atuns e afins, camarões e espécies de água rara demersais ou de fundo (corvina, pescada, pescadinha, castanha etc).

2.7.1 A pesca da lagosta

A pesca de lagostas no litoral brasileiro teve início ano de 1955. No Estado do Ceará e, após sucessivas expansões da área de pesca, hoje é realizada do litoral do Amapá ao do Espírito Santo. As principais espécies de lagostas capturadas ao longo da costa brasileira são lagosta vermelha (*panulirus argus*); lagosta verde (*panulirus laevis*); lagosta pintada (*panulirus echinatus*) e lagosta sapateira (*scyllarides*

brasiliensis e scyllarides delfosi), tendo estas duas últimas participações bastante modestas nas capturas.

A exploração lagosteira no Brasil é uma atividade de elevada importância social e econômica para o País e dela dependem, diretamente, cerca de 15.000 pescadores (considera-se em média 4,5 pescadores por barco). Estima-se, também, que mais de 150 mil trabalhadores estejam indiretamente envolvidos como o setor lagosteiro, desenvolvendo atividades nas áreas de: construção e reparo de embarcações e aparelhos de pesca, venda de material de pesca, fornecimento de rancho, fabricação e transporte de gelo, comercialização, recepção, armazenagem, beneficiamento, congelamento e exportação da produção. As divisas com a exportação de lagostas, nos últimos três anos, têm variado entre US\$ 70 milhões e 80 milhões e dentre os estados com maior exportação destacam-se o Ceará, o Rio Grande do Norte e Pernambuco.

A sobrepesca no uso de lagostas no Brasil levou a uma diminuição acentuada na produção de lagostas em determinados anos. Na realidade, na medida em que se exauria uma área e até que outra passasse a ser explorada, ocorreram quedas de até 50% na produção. Hoje, embora mais que duplicada a área de pesca, a produção é cerca de 30% inferior aos valores máximos obtidos e em uma área de pesca bem menor. A diminuição na produtividade dessa pescaria foi das mais drásticas registradas em pescarias brasileiras. A CPUE (Captura por Unidade de Esforço), era de mais de 1,00 kg/covo-dia e, nos últimos anos, e tem ficado em torno de 0,10 kg/covo-dia, que demonstra um decréscimo de 90%, com sérios reflexos para a sócio-economia da atividade.

A brutal queda na produtividade da pescaria, de cerca de 90%, conforme já mencionado, provocou uma significativa queda na renda dos pescadores e dos empresários que ainda continuam no setor.

Por seu turno, a captura de lagostas jovens (abaixo do tamanho mínimo permitido) provocou perda de qualidade de produto brasileiro no mercado internacional. Sem falar que a lagosta pequena tem um preço quatro vezes menor que o das lagostas grandes.

Esses fatos têm levado a rendimentos econômicos insustentáveis e uma quebra geral na pesca, com grande redução no número de trabalhadores

envolvidos com a atividade. Certamente o fator mais visível da crise foi o crescimento desordenado e continuado da frota de barcos de pequeno e médio porte que, de outras pescarias, passou a pescar as lagostas, de forma ilegal. A falta de respeito às medidas de gestão, como os tamanhos mínimos de captura, o período de defeso (janeiro a abril), métodos de pesca permitidos, limite no número de barcos permissionados (pescar somente os barcos permissionados) áreas de criadouros, etc. teve um papel fundamental na formação da crise instalada.

O seguro defeso, utilizado como instrumento de ordenamento e apoio ao pescador, serviu para amenizar a crise. No entanto, uma grande parcela de pescadores de outras pescarias migrou para a pesca da lagosta apenas para justificar o recebimento do seguro defeso, agravando com isso a sobrepesca.

A partir da liberação da pesca com um novo modelo de rede de emalhar, definido pela pesquisa, em 1995, uma série de problemas agravou a situação da pesca da lagosta. A grave crise a pesca desses crustáceos levou, no início de 2002, por solicitação do setor produtivo da lagosta (Federações de Pescadores, Sindicatos de Armadores e Industriais), foi editada uma portaria do IBAMA nº 001/2002, que suspendia o uso da caçoeira na captura de lagostas a partir de 1º/05/2005, mais essa portaria foi adiada por seis vezes por pressão de parte do setor lagosteiro (o mesmo que havia solicitado a proibição) entra em vigor a proibição (em 16/06/2007) da utilização da rede tipo caçoeira na pesca de lagostas e após um excelente resultado do repermissionamento de frota.

No início do ano de 2007, houve na SEAP/PR, o recadastramento das embarcações lagosteiras, agora as embarcações deverão ter uma nova permissão para a pesca da lagosta, tendo assim que cumprir alguns requisitos como: cópia dos documentos pessoais, declaração do IBAMA comprovando que a embarcação operou na captura de lagostas em cada um dos anos, no período de 2002 a 2005, certidão de nada consta atualizada do IBAMA, cópia da carteira de pescador, documento da embarcação emitida pela Autoridade Marítima, comprovante de residência, requerimento preenchido pelo interessado informando o número de covos ou cangalhas que a embarcação pretende utilizar na pesca de lagostas, juntamente com o formulário de cadastro de embarcação pesqueira em modelo já adotado pela SEAP e termo de

compromisso de aceitação o cancelamento da permissão provisória de pesca. Os interessados inscreveram suas embarcações para uma seleção. Isso para que a lagosta continue existindo e a pesca responsável garanta ao pescador o seu trabalho e sua sobrevivência. Para isso, é preciso limitar o esforço de pesca e liminar os métodos e equipamentos predatórios. São medidas definidas com a participação de representantes de pescadores, empresários e órgãos do Governo, no Comitê de Gestão Sustentável da Lagosta (CGSL).

Para reverter o quadro da crise da lagosta e retornar a pescaria a patamares de sustentabilidade, e com ações já em implementação, destacam-se:

- Proibição da captura de lagosta vermelha com tamanho inferior a 13,0 cm de comprimento e da lagosta verde com 11,0 cm de comprimento de cauda;
- Proíbe a pesca de lagostas a menos de 4 milhas náuticas da costa e nas seguintes áreas de criadouros naturais, até a distância de 3 milhas da costa;
- Permite a captura de lagostas somente com o emprego de armadilhas do tipo covo ou manzuás e cangalha, com malhas de 5,0 mm entre nós. Esta medida também tem por objetivo a proteção do estoque juvenil e o meio ambiente;
- Paralisação da pesca (defeso), anualmente, no período de 01 de janeiro a 30 de abril em águas jurisdicionais brasileiras. Esta medida busca proteger o período de maior intensidade reprodutiva das espécies;
- Limita o esforço de pesca para toda a área de captura no Brasil, para 2007, em 40 milhões de covos-dia; em 2008, em 35 milhões de covos-dia; e em 2009 em apenas 30 milhões de covos-dia (IN IBAMA Nº 144, de 03 de janeiro de 2007);
- Promover o repermisionamento de barcos para a pesca da lagosta até o limite de esforço de pesca;
- Proíbe descarecterizar a cauda das lagostas, o que compromete a norma do tamanho mínimo;
- Proíbe a captura de lagostas por meio de mergulho de qualquer natureza;
- Constituiu-se Grupo de Trabalho, sob a coordenação da SEAP/PR, para definir mecanismo de apoio aos pescadores no processo de substituição da caçoeira pelo covo;
- Plano de ação para a fiscalização da pesca (já em execução)

- A SEAP/PR elaborou e está implementando plano para treinamento de pescadores para construção de covos; realizar outra pescaria, etc.

A definição de limite para o esforço de pesca e o repermissionamento da frota (necessária para a retomada de sustentabilidade na pescaria), diferentemente do que alguns tentam passar, não eliminou ninguém da pesca e, ao contrário, veio somar cerca de 7.000 pescadores que trabalhavam em barcos irregulares. Totalizando hoje, 15 mil pescadores na atividade de forma legal.

É importante destacar que mesmo aquele cujo barco em que trabalha não foi permissionado, porque não conseguiu comprovar que vinha praticando a pesca de lagostas, continua trabalhando na pesca de outros recursos (peixes, outros crustáceos e moluscos).

Importa acrescentar que a pesca de covo/manzuá é mais intensa em mão-de-obra que a de caçoeira. Portanto, o uso exclusivo deste equipamento na pesca representará mais emprego para o setor, diferentemente do que tentam passar alguns. Este petrecho é construído todo na comunidade, pelos próprios pescadores, enquanto a rede, a panagem é de escala industrial.

O repermissionamento eliminou um grande número de barcos de grande porte que continuavam com a permissão, mas não pescavam, e beneficiou os pescadores de barcos de médio e pequeno porte, conforme recomendado no CGSL (Comitê de Gestão do Uso Sustentável da Lagosta). O fato é que se passou de cerca de 1.250 barcos para cerca de 3.000 embarcações permissionadas, e a maioria de pequeno porte, privilegiando, portanto, o pequeno produtor.

No Rio Grande do Norte, foram permissionadas um total de 463 embarcações para a pesca da lagosta e os outros que se inscreveram foram indeferidos, podendo assim praticar outro tipo de pescaria como a de peixes e outros crustáceos e moluscos. A limitação acontece para a preservação do crustáceo. Como o que tem de lagosta no mar não dá para todo mundo, a necessidade de restringir. Foi levado em consideração o limite de 80 mil covos/dia/ano. Após tentar beneficiar cada dono com a licença de, pelo menos, uma embarcação (para quem tem mais de uma), foram consideradas as outras exigências, como tamanho mínimo do barco.

Se não existem covos para todos, até o momento, foi porque parte dos pescadores acreditava que a rede iria continuar – a legislação suspendendo e rede foi no início de dezembro e o defeso foi prorrogado por mais 45 dias. Nesse intervalo, teve-se, portanto, cinco meses e meio para construí-los. E a SEAP/PR negociou com o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil linhas de crédito para financiar a construção de covos e, até, vem promovendo cursos nas Colônias de Pescadores para treinar aqueles que desejarem aprender a construí-los.

O Governo Federal recadastrou as embarcações e está reordenando a pesca da lagosta para que o pescador possa continuar trabalhando. O uso de redes como as caçoeiras e a pesca de mergulho como o uso de compressores de ar estão proibidos.

As redes destroem o meio ambiente marinho. Além de lagostas que não atingiram o tamanho de captura, também remove cascalho e pescam outros peixes, inclusive espécies ameaçadas de extinção com as tartarugas. A pesca de mergulho também é predatória, pois permite a captura de tudo o que puder ser encontrado no fundo do mar, inclusive a lagosta miúda. Além disso, o uso dos compressores para a respiração, durante o mergulho, coloca em risco a saúde do pescador, podendo inclusive levar à morte.

A pesca da lagosta só está permitida fora dos períodos de defeso, com o uso de armadilhas como o manzuá ou covo. Elas garantem a pesca de lagostas dentro dos tamanhos mínimos de captura e não colocam em risco o ambiente marinho e a saúde do pescador, fazendo com que ele continue pescando lagosta por muito mais tempo.

2.8 A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE PESQUEIRA LAGOSTEIRA NO RN

A Pesca da Lagosta é uma das atividades mais importantes do litoral nordestino, porém é uma atividade bastante diferenciada das demais espécies, pois a mesma está desaparecendo, e o pescador já não tem mais o que pescar.

O Governo Federal, juntamente com a Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca SEAP/PR e com o Ministério do Meio Ambiente IBAMA adotaram medidas para possibilitar a continuidade da pesca da lagosta. Com essas ações, o Governo Federal

trabalha para possibilitar a sustentabilidade desta atividade pesqueira para isto, é preciso limitar o esforço de pesca e eliminar os métodos e equipamentos predatórios. São medidas definidas com a participação de representantes de pescadores, empresários e órgãos do Governo, no Comitê de Gestão Sustentável da Lagosta (CGSL). Esta seria uma maneira para colocar a atividade lagosteira em ordem e enfrentar uma crise de mais de vinte anos.

A pesca da lagosta vem passando por uma crise sem precedentes, que já dura uma década. Se observarmos os dados históricos de produção, teremos uma falsa impressão de estabilidade, mas, na prática o que aconteceu foi um declínio da produtividade da pescaria, causado pelo aumento exagerado da quantidade de embarcações na atividade, conjugado a uma expansão das áreas de pesca. Em outras palavras, produz-se praticamente a mesma quantidade de lagosta, muito embora o número de pescadores seja cada vez maior - o que acarreta maiores gastos na captura em áreas cada vez mais distantes. (IBAMA, 2007)

A proposta do governo é tentar inculcar uma cultura de respeito ao ambiente e ao pescador. Não se admite mais a idéia de que o mar é uma fonte inesgotável de recursos. A responsabilidade de manter o estoque de lagostas em níveis que garantam a sustentabilidade da atividade e de quem sobrevive dela, não pode recair apenas sobre o Governo, por isso acredita-se tanto no conceito de gestão compartilhada, com a participação de todos os agentes envolvidos no processo de monitoramento e controle da atividade lagosteira.

Os mais importantes recursos lagosteiros da costa atlântica da América do Sul concentram-se nas águas costeiras do Nordeste brasileiro e passaram a ser explorados a partir de 1953. Duas espécies de lagostas ocorrem nas pescarias comerciais, lagosta vermelha (Panulirus argus) e lagosta verde (Panulirus laevicauda), sendo que a primeira contribui com 80% do volume capturado, enquanto a segunda com os 20% restante. Ressalte que a lagosta pintada (Panulirus echinatus) vem fazendo parte da composição das pescarias, além da lagosta sapata (Schilaridae brasiliensis).

2.9 O BENEFÍCIO DO SEGURO DEFESO

Esse benefício é específico do pescador artesanal que está na condição de segurado especial. Trata-se de um seguro peculiar, pois ele é concedido anualmente na época do defeso que, em média tem a duração de 4 meses.

Instituído pela lei nº 8.287 de 20 de dezembro de 1991, o seguro-desemprego do pescador artesanal é um benefício de natureza temporária, destinado a prover o sustento dessa categoria durante o período de proibição da pesca, em que essa atividade fica suspensa para a procriação da espécie. Ele tem, portanto, também uma motivação de conservação ambiental.

Dentre as suas peculiaridades, esta que é administrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Utilizando recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), compõe-se de um número de parcelas correspondente ao de meses de duração do defeso, sendo que cada parcela equivale ao valor de 1 (um) salário mínimo. E, no caso do período de defeso ser prorrogado em caráter excepcional, o segurado terá direito somente a mais uma parcela.

Vale ressaltar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, é quem determina as áreas de pesca, bem como as espécies marinhas, fluviais e lacustres, que estão em defeso, assim como fixa o período de proibição da captura dessas espécies.

No início de cada período de defeso, o pescador artesanal deve dirigir-se aos postos de atendimento do seguro-desemprego vinculados à Delegacia Regional do Trabalho (DRT) ou ao SINE/RN e, na ausência destes, procurar orientação na colônia de pescadores do seu município. Anteriormente para se habilitar a este seguro, o pescador tinha que estar inserido no IBAMA há no mínimo três anos. Hoje o período exigido é de apenas um ano devido a mudança do atual Governo que antecipou o tempo de registro para facilitar e beneficiar o pescador.

Na concessão desse benefício, vários órgãos são envolvidos. O INSS, o IBAMA, o Ministério do Trabalho representado pela DRT e pelo SINE/RN e as colônias de pescadores. Estas últimas têm um papel fundamental no sentido de mobilizar e informar sobre esse direito, orientando os associados para que se habilitem a tal. Dependendo

do desempenho das nessa tarefa, o que pode estar ligado à própria história da entidade, no que se refere ao seu fortalecimento junto à categoria, a situação no município em questão será variável.

O seguro defeso é uma assistência financeira concedida ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, que teve suas atividades paralisadas no período de defeso. Terá direito ao seguro-desemprego o pescador que tiver o registro como pescador profissional devidamente atualizado no Registro Geral da Pesca - RGP classificado como pescador artesanal, emitido pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca com antecedência mínima de um ano da data de início do defeso; possuir inscrição como segurado especial no INSS e ter matrícula no Cadastro Específico - CEI; não estar em gozo de nenhum benefício na Previdência Social; comprovar o exercício profissional da atividade e não ter vínculo de emprego de outra relação de trabalho.

A lei garante ao pescador receber tantas parcelas quantos forem os meses de duração do defeso, conforme portaria fixada pelo IBAMA. O valor de cada parcela é de um salário mínimo. O benefício do seguro-desemprego será requerido pelo pescador profissional artesanal, na Delegacia Regional do Trabalho - DRT, ou no Sistema Nacional de Emprego - SINE, mediante a apresentação de um formulário de requerimento, em modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, preenchido em duas vias, carteira de identidade, PIS, CPF, carteira de pescador profissional emitida pela SEAP/PR, atestado da colônia de pescadores que comprove o exercício da profissão; declaração pessoal de que não dispõe de outra forma de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira, comprovante de NIT E CEI como segurado especial; apresentar cópia do certificado do registro da embarcação, emitido pela SEAP/PR, comprovando que a permissão de pesca concedida é direcionada para a captura da espécie objeto do defeso.

O benefício será requerido a partir do trigésimo dia que anteceder o início do defeso até o seu final, não podendo ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias; nos casos em que o defeso for mais de 180 (cento e oitenta) o pescador não poderá ultrapassar o prazo de 180 dias, salientamos que nos casos em que o defeso for

antecipado, o prazo de requerer também será antecipado. A primeira parcela estará disponível a partir de 30 (trinta) dias da data do início do defeso, o pescador de vê dirigir-se à agência da CAIXA ou nas Casas Lotéricas e caixa AQUI para recebimento com o Cartão do Cidadão. Nos casos de indeferimento da concessão do benefício, o pescador poderá interpor recurso junto ao MTE, por intermédio das Delegacias Regionais do Trabalho, no prazo de até (doze) meses, contados da data do início do período do defeso, bem como nos casos de notificações e remissões.

3.1.3 QUANTO AOS OBJETIVOS DA PESQUISA

A pesquisa descreve-se à parte inicial de proporcionar maior visão de opinião de pescadores, visando um melhor conhecimento sobre a realidade da pesca artesanal, bem como a importância da atividade econômica. A pesquisa é descritiva, pois tem como objetivo principal descrever a realidade da população em estudo, sem fazer julgamentos ou estabelecer hipóteses.

A pesquisa segundo Martins (1997) é exploratória, pois "tem-se de descobrir algo novo, ou seja, a busca de informações sobre determinado assunto", ou seja, uma pesquisa que visa descobrir algo novo ou esclarecer a natureza de um determinado problema.

A pesquisa segundo mesmo autor é descritiva, pois tem como objetivo a descrição das características da determinada população ou fenômeno, bem como a

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE PESQUISA

Segundo Roesch (1999), "Na avaliação formativa, há um desenho formal para pesquisa, os dados são coletados pelo pesquisador e o foco da pesquisa centra-se em maneiras de melhorar a efetividade de um programa, política ou organização".

Partindo-se deste conceito pode-se concluir que: Uma vez que o ato ou efeito de pesquisar trata-se de uma investigação, o que é uma forma de estudo minuciosa e sistemática com intuito de descobrir fatos relativos a um campo do conhecimento e ação no qual estão inseridos os indivíduos, e que tem um valor essencial para se obter a compreensão mais clara de suas atividades, e nesse sentido, por reunir e envolver em si elementos diferentes, que são caracteres distintos duma classe, compreende-se a necessidade de que haja diferentes tipos de pesquisa.

Como forma de conhecer melhor os fatores que satisfazem os pescadores artesanais, iremos desenvolver uma pesquisa observando Quanto aos Objetivos, Quanto aos procedimentos Técnicos e Quanto ao Método.

3.1.1 QUANTO AOS OBJETIVOS DA PESQUISA

A pesquisa delinear-se-á com o intuito de proporcionar melhor visão da opinião de pescadores artesanais com relação ao seguro defeso, caracterizando, assim, um estudo inicialmente **exploratório**. A obtenção de informações dar-se-á mediante pesquisa **descritiva** através de observação e coleta de dados por meio de questionário junto aos participantes.

A pesquisa segundo Martins (1994) é **exploratória**, pois "trata-se de abordagem adotada para a busca de maiores informações sobre determinado assunto", ou seja, visa identificar fatores ou variáveis que determinam a ocorrência, as causas, as razões de um determinado problema.

A pesquisa segundo mesmo autor é **descritiva**, pois "tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno, bem como o

estabelecimento de relações entre variáveis e fatos". Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário, formulário e entrevistas.

3.1.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Quanto aos procedimentos técnicos foi **bibliográfica** e de **campo**, **pesquisa bibliográfica**, porque se faz necessária pesquisa em material publicado por diversos autores como embasamento teórico no decorrer do projeto, e **pesquisa de campo** porque neste tipo de pesquisa suas fontes de dados serão pessoas, grupos, comunidades, das quais colherá informações a respeito delas mesmas, que ajudem a compreender o problema.

3.1.3 QUANTO AO MÉTODO

Segundo Vergara (1998), "**método** é o estudo que se refere a instrumentos de capacitação ou manipulação da realidade. Portanto está associado a caminhos, maneiras, procedimentos para atingir determinado fim..."

Segundo Silva (1999), "**método** é uma forma de conhecer e explicar um fenômeno dentro de determinados critérios".

Segundo Lakatos e Marconi (1995), "Método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros – traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista".

Partindo dessas conceituações pode-se apontar método como o modo de agir, ou proceder. Método é um procedimento organizado que com técnica levará a um resultado com regularidade e coerência na ação. Quanto ao Método de pesquisa a ser utilizado será o **qualitativo** e o **quantitativo**.

Qualitativo: "Que exprime ou determina a qualidade" (FERREIRA, 1993) tem como característica fundamental a compreensão de relações, respondendo a questões do tipo "como?", "por que?", "qual?". Sua análise permite identificar pontos em comuns e distintos, que não são obtidos a partir de critérios estatísticos. É o tipo de pesquisa

que possibilita a abordagem direta ou indireta. Será analisada cada situação a partir dos dados levantados pelo instrumento de pesquisa.

Quantitativo: "relativo à, ou indicativo de quantidade" (FERREIRA, 1993) busca uma análise quantitativa das relações, respondendo "quanto" para cada objetivo de pesquisa, considera-se que tudo pode ser quantificado, isto é, as informações serão traduzidas em números para assim permitir a análise técnica e estatística dos dados obtidos.

3.2 UNIVERSO E AMOSTRA

De acordo com Vergara (1998), Universo "é um conjunto de elementos (elementos, produtos, pessoas) que possuam as características que serão objetos de estudos".

O universo de abrangência desta pesquisa compreende especificamente 25 pescadores artesanais do RN, especificamente na Comunidade do Canto do Mangue localizado em Natal/RN, que representou a população em estudo. Todos foram entrevistados pessoalmente, independentes do nível de instrução. A amostra intencional e não probabilística foi constituída de 25 pescadores.

3.3 COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada mediante aplicação de formulário seguindo um roteiro de questões mistas e com perguntas abertas acompanhada de entrevista pessoal semi-estruturada, cujas respostas foram anotadas pela graduanda.

De acordo com Lakatos (1999) "É no formulário que se monta a "expressão de pesquisa", que funciona como um "talão de pedidos" e dele depende a entrega correta do pedido".

No processo de coleta de dados foi respondido um questionário que foi preenchido pela pesquisadora de acordo com o que foi dito pelos pescadores artesanais.

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS

A análise dos dados consistiu em uma combinação das evidências coletadas. Foi analisada cada situação a partir dos dados descritos, buscando identificar relações, causas, efeitos, conseqüências e opiniões consideradas necessárias para esclarecer, compreender, e validar os objetivos iniciais do estudo, a partir de instrumentos como observação direta, entrevista formal por meio de questionários junto aos funcionários da empresa, e depoimentos pessoais. Foi feita a comparação com o referencial teórico. Esta etapa exigiu o maior tempo da pesquisadora tendo em vista o tratamento dos dados subjetivos coletados.

4 RESULTADOS

4.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

De acordo com a entrevista realizada em estudo, o perfil dos pescadores entrevistados, se distribui da seguinte forma: a maioria dos pescadores de lagosta a pescam à mais de 20 anos, eles não têm muito estudo, a maioria deles não teve a oportunidade de estudar, tiveram que começar a pescar muito cedo devido a necessidade e falta de opção, 80% dos pescadores são alfabetizados, mais muitos não chegaram nem a concluir o 1º grau, só 12% tem 1º grau completo, outros só sabem assinar o próprio nome. A renda familiar varia entre 1 a 3 salários mínimos, e na maioria das vezes só trabalha o próprio pescador e é quem sustenta a família, geralmente a quantidade de pessoas por moradia variam de um a seis habitantes. A renda familiar aumenta um pouco no período do defeso, com a ajuda do governo de um salário mínimo, pois muitos param de pescar nesse período e só sobrevivem desse dinheiro do seguro-desemprego do pescador, a maioria deles responderam ser casados ou tem união estável. Apesar da profissão de pescador, ser uma profissão sofrida, os pescadores entrevistados responderam de forma clara que escolheram ser pescador profissional, por vários motivos, entre eles: tradição familiar, por necessidade, por falta de opção, por não ter estudado, por gostar de pescar e por morar próximo à praia.

Os gráficos a seguir apresentam o perfil da população em estudo, ou seja uma pesquisa realizada na colônia de pescadores Z-04 em Natal, localizada no Canto do Mangue, com os pescadores que realizam a pesca da lagosta e que são beneficiados com o seguro defeso da lagosta todo ano quando ficam impossibilitados de pescar a espécie para a sua reprodução.

O gráfico 2 representa a grau de alfabetização dos pescadores da colônia Z-04.

O gráfico 1 representa a condição de alfabetização dos pescadores da colônia Z-04.

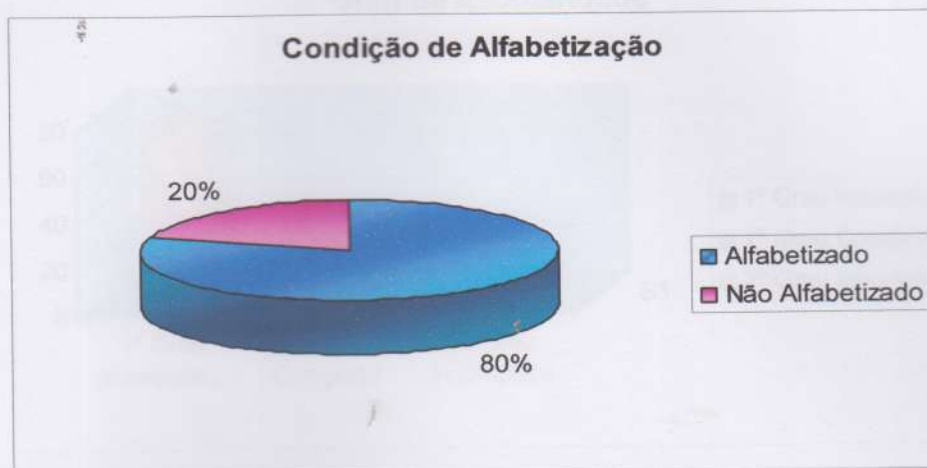


GRAFICO 1. CONDIÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO

Fonte: Pesquisa direta 2007.

De acordo com o gráfico 1, a maioria dos pescadores são alfabetizados com 80% e apenas uma pequena parte deles com 20% não são alfabetizados.

O gráfico 2 representa o grau de escolaridade dos pescadores da colônia Z-04.



GRÁFICO 2. GRAU DE ESCOLARIDADE

Fonte: Pesquisa direta 2007.

De acordo com o gráfico 2, 76% dos pescadores entrevistados tem o 1º grau incompleto, 12% o 1º completo (Ensino Fundamental) e 12% tem o 2º grau completo (Ensino Médio). Isso significa dizer que ainda existem muitos pescadores que ainda nem chegaram a concluir o 2º grau.

O gráfico 3 representa a renda familiar dos pescadores da colônia Z-04 nos meses de pesca.



GRÁFICO 3. RENDA FAMILIAR NOS MESES DE PESCA

Fonte: Pesquisa direta 2007.

Analisando o gráfico 3, percebe-se que a renda familiar dos pescadores em estudo estão entre 1 a 2 salários mínimos, com 88% dos entrevistados ganham esse valor nos meses de pesca, 8% ganham de 2 a 3 salários e 4% ganham de 3 a 4 salários. Foi visto que a maioria dos pescadores que pescam lagosta ganha pouco na sua renda familiar.

O gráfico 4 representa a quantidade de pessoas por moradia dos pescadores entrevistados da colônia Z-04.



GRAFICO 4. QUANTIDADE DE PESSOAS POR MORADIA
Fonte: Pesquisa direta 2007.

De acordo com o gráfico 76% dos pescadores responderam que moram de 1 a 3 pessoas na sua residência e 24% moram de 3 a 6 pessoas por moradia. Geralmente moram o pescador, a esposa e os filhos.

O gráfico 5 apresenta a quantidade das pessoas que contribuem para a renda familiar dos pescadores da colônia Z-04.

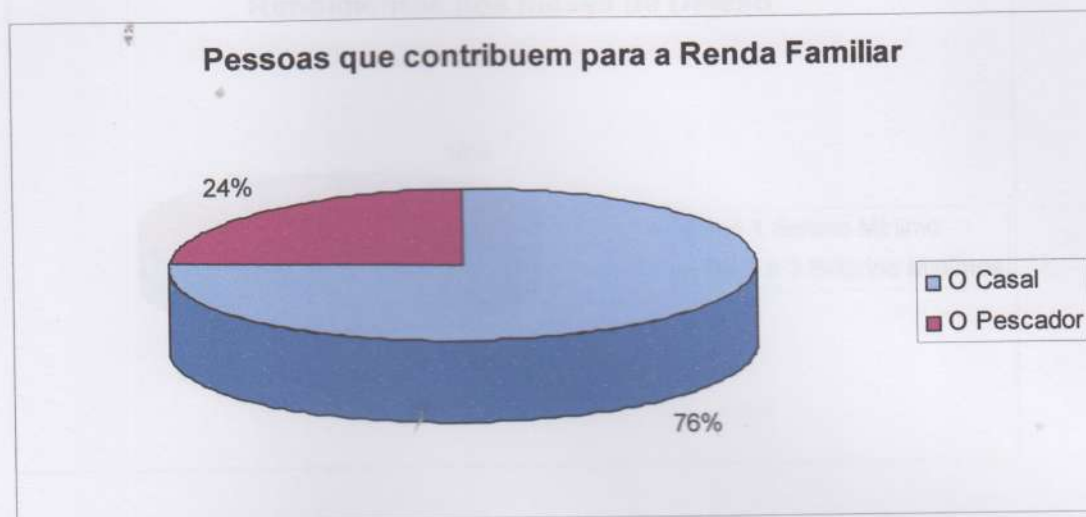


GRÁFICO 5. PESSOAS QUE CONTRIBUEM PARA A RENDA FAMILIAR
Fonte: Pesquisa direta 2007.

Analisando o gráfico 5, 76% dos pescadores responderam que só eles que contribuem para a renda familiar, o pescador sustenta a família com o seu trabalho e 24% responderam que a esposa ajuda para na renda familiar, trabalha como empregada doméstica ou tem alguma vendinha na sua própria casa, para ajudar no orçamento no final do mês.

O gráfico 6 apresenta os rendimentos nos meses de defeso da lagosta.



GRÁFICO 6. RENDIMENTOS NOS MESES DE DEFESO

Fonte: Pesquisa direta 2007.

De acordo com o gráfico 6, observamos o rendimento dos pescadores nos meses do defeso, na sua renda familiar durante esse período, eles ganham o salário que o governo paga todo ano no período de proibição da espécie e ainda ganham outra renda extra pescando peixe, 84% dos pescadores ganham de 2 a 3 salários mínimos e 16% dos pescadores ganham somente o salário do seguro-desemprego quando param de pescar e sobrevivem com esse benefício que eles tem direito todo ano.

O gráfico 7 apresenta o estado civil dos entrevistados.

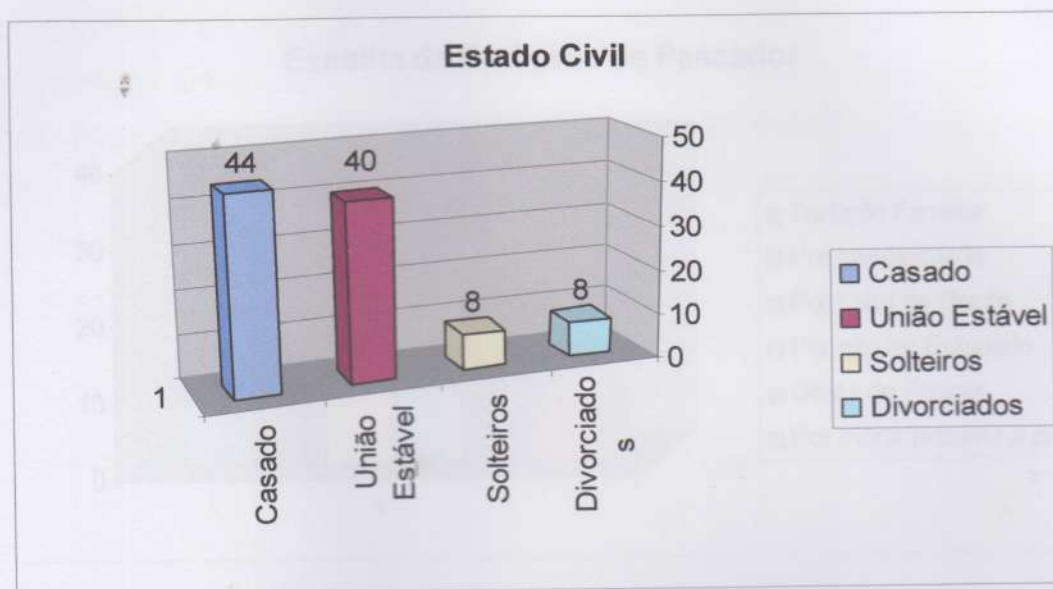


GRÁFICO 7. ESTADO CIVIL

Fonte: Pesquisa direta 2007.

Observando o gráfico 7, obtemos a análise que 44% dos pescadores são casados, 40% tem união estável, moram junto com a companheira, 08% são solteiros e 08% são divorciados. Na maioria dos casos eles moram junto com alguém, os pescadores constroem família mais cedo, tem filhos, nota-se que eles são bastante familiar.

O gráfico 8 representa a escolha do profissão de pescador.

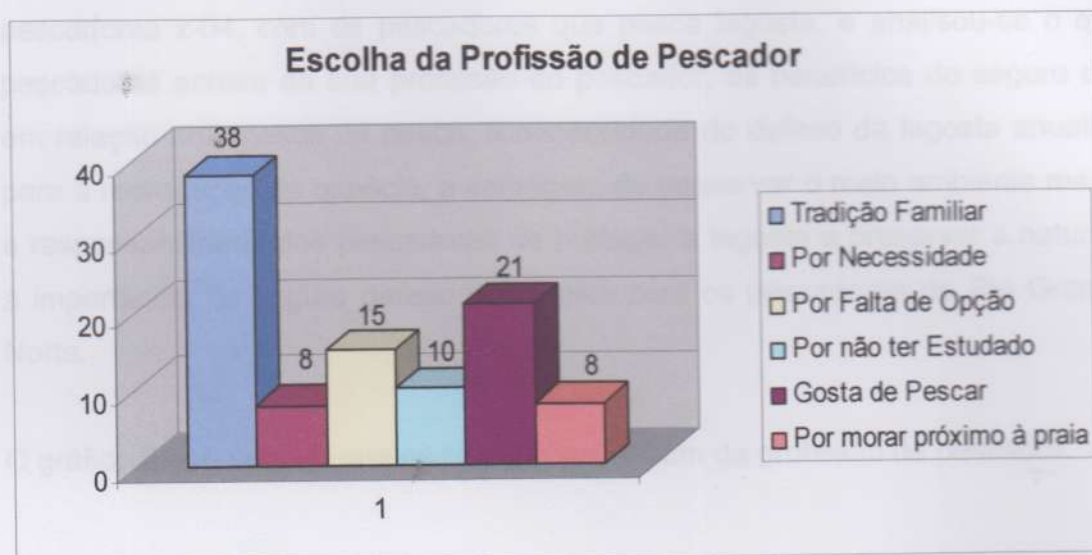


GRÁFICO 8. ESCOLHA DA PROFISSÃO DE PESCADOR.
 Fonte: Pesquisa direta 2007.

De acordo com o gráfico 38% dos pescadores responderam que escolheram a profissão de pescador por tradição familiar, pelo pai ser pescador ia pescar com ele, começava a pescar e seguia a profissão do pai, 15% por falta de opção, por não ter tido a oportunidade de ter outra profissão melhor, 21% por gostar de pescar começou a pescar e gostou da profissão, 8% escolheu a profissão por necessidade, 10% tem essa profissão por não ter estudado e 8% por morar perto da praia e não tiveram outra profissão para tentar sobreviver.

4.2 AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO SEGURO DEFESO

O benefício do seguro defeso foi visto na entrevista realizada na colônia de pescadores z-04, com os pescadores que pesca lagosta, e analisou-se o que os pescadores acham da sua profissão de pescador, os benefícios do seguro defeso em relação aos meses de pesca, a necessidade do defeso da lagosta anualmente para a reprodução da espécie, a vantagem de conservar o meio ambiente marítimo, a responsabilidade dos pescadores de proteger a lagosta e preservar a natureza, e a importância do seguro defeso da lagosta para os pescadores do Rio Grande do Norte.

O gráfico 9 apresenta o que os pescadores acham da profissão de pescador.

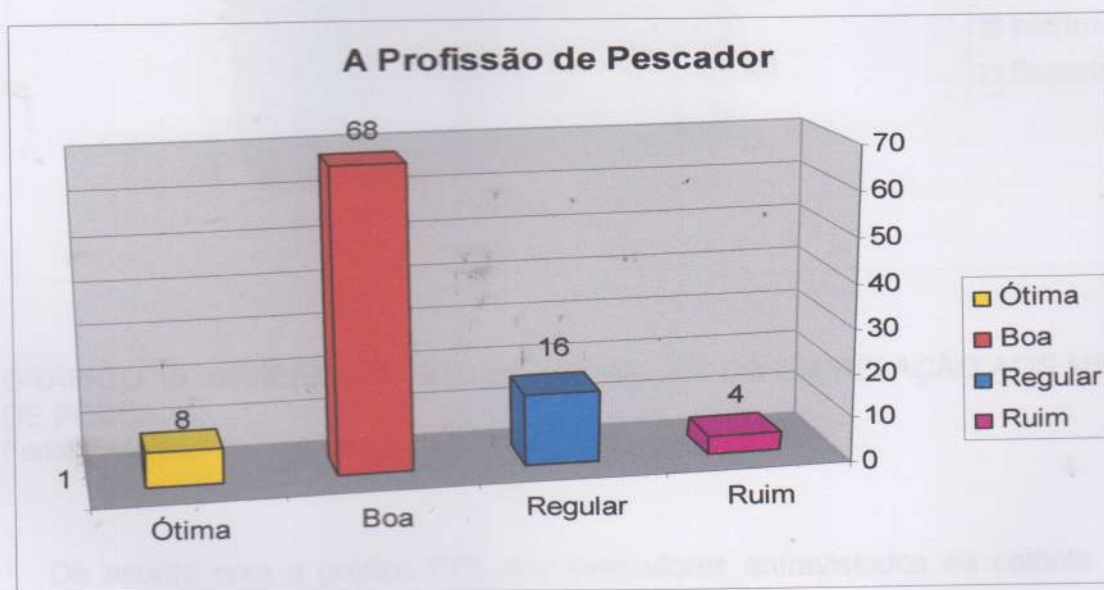


GRÁFICO 9. A PROFISSÃO DE PESCADOR

Fonte: Pesquisa direta 2007.

De acordo com o gráfico 9, 68% dos pescadores entrevistados responderam que acham boa a profissão de pescador, 8% acham a profissão ótima, 4% acham a profissão ruim e 16% acham a profissão regular.

O gráfico 10 apresenta os benefícios nos meses de defeso em relação aos meses de pesca.

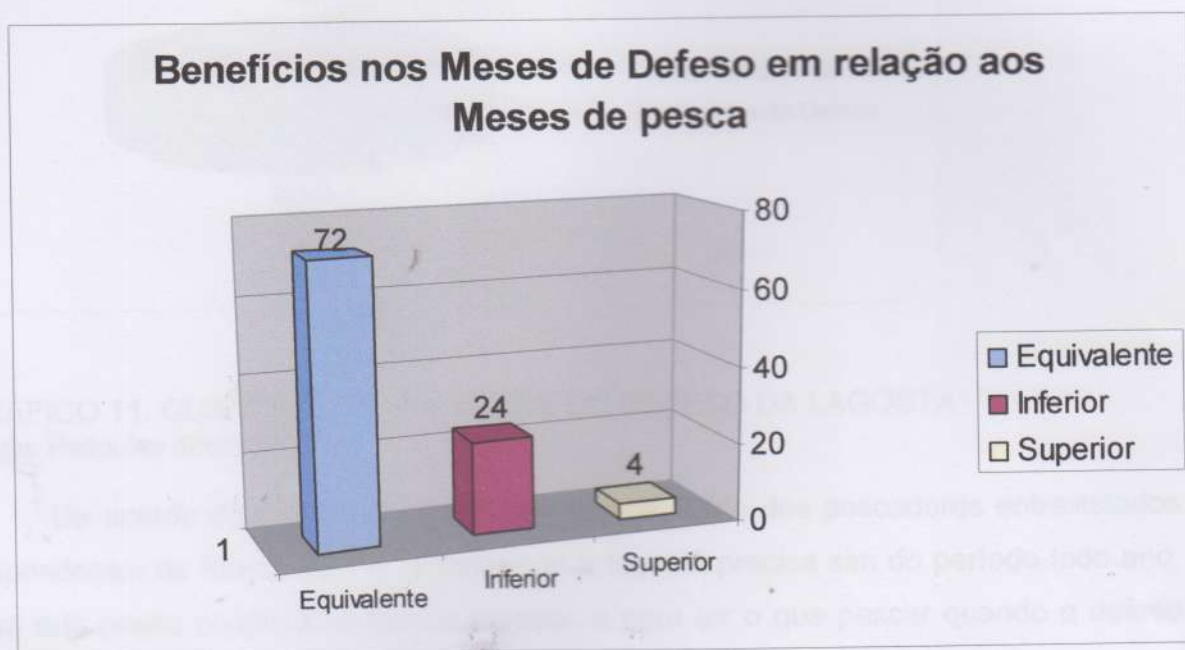


GRÁFICO 10. BENEFÍCIOS NOS MESES DE DEFESO EM RELAÇÃO AOS MESES DE PESCA.

Fonte: Pesquisa direta 2007.

De acordo com o gráfico 72% dos pescadores entrevistados na colônia Z-04, responderam a questão em estudo dizendo que o que eles ganham nos meses do defeso equivalem aos meses de pesca, 24% dos pescadores responderam que ganham inferior aos meses de pesca, e 45 ganham superior aos meses de pesca no período do seguro defeso.

O gráfico 11 apresenta a necessidade do defeso da lagosta.

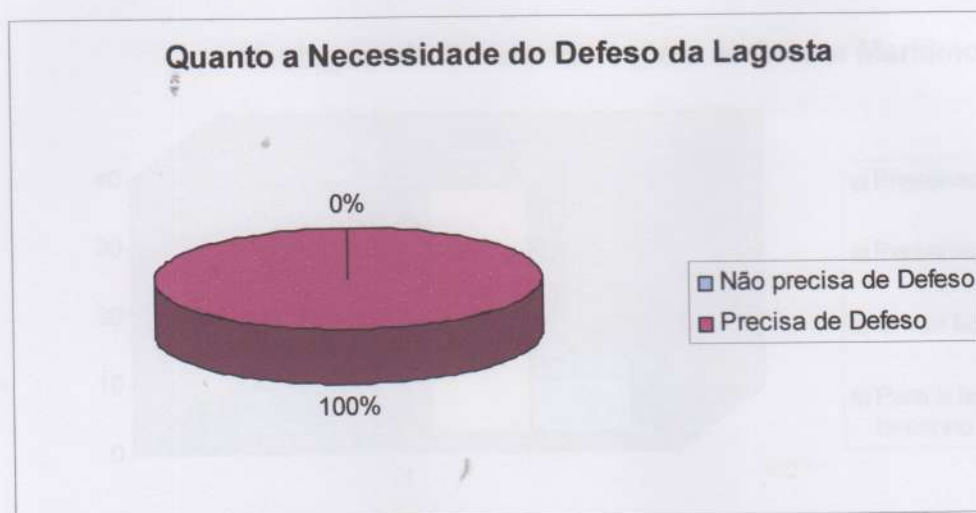


GRÁFICO 11. QUANTO A NECESSIDADE DO DEFESO DA LAGOSTA

Fonte: Pesquisa direta 2007.

De acordo do gráfico 11, foi analisado que 100% dos pescadores entrevistados responderam de forma clara e objetiva que a lagosta precisa sim do período todo ano, para que possa continuar existindo lagosta, e para ter o que pescar quando o defeso acaba e com esse defeso aumenta o estoque da lagosta e a lagosta é capturada no seu tamanho ideal.

O gráfico 12 apresenta a vantagem de conservar o meio ambiente marítimo.

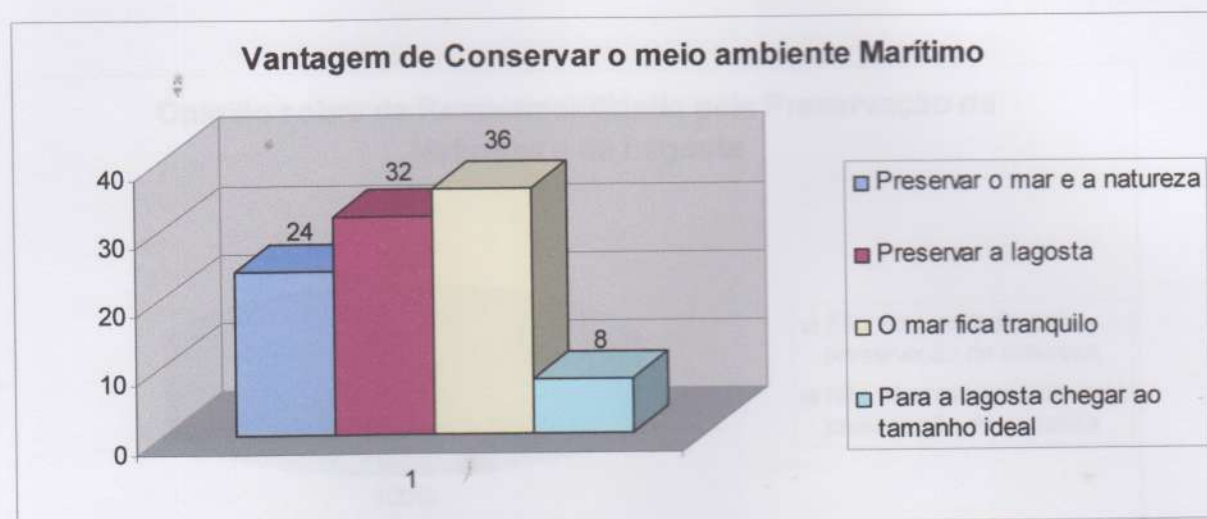


GRÁFICO 12. VANTAGEM DE CONSERVAR O MEIO AMBIENTE MARÍTIMO.

Fonte: Pesquisa direta 2007.

Observando o gráfico 12, foi visto o percentual da vantagem de conservar o meio ambiente marítimo, 24% dos pescadores responderam que serve para preservar o mar e a natureza, 32% falaram que a vantagem é de preservar a própria lagosta, 36% responderam que o mar fica mais tranquilo e 8% disseram que serve para a lagosta chegar ao seu tamanho ideal de captura.

O gráfico 13 apresenta a opinião sobre a responsabilidade pela preservação da natureza e da lagosta.

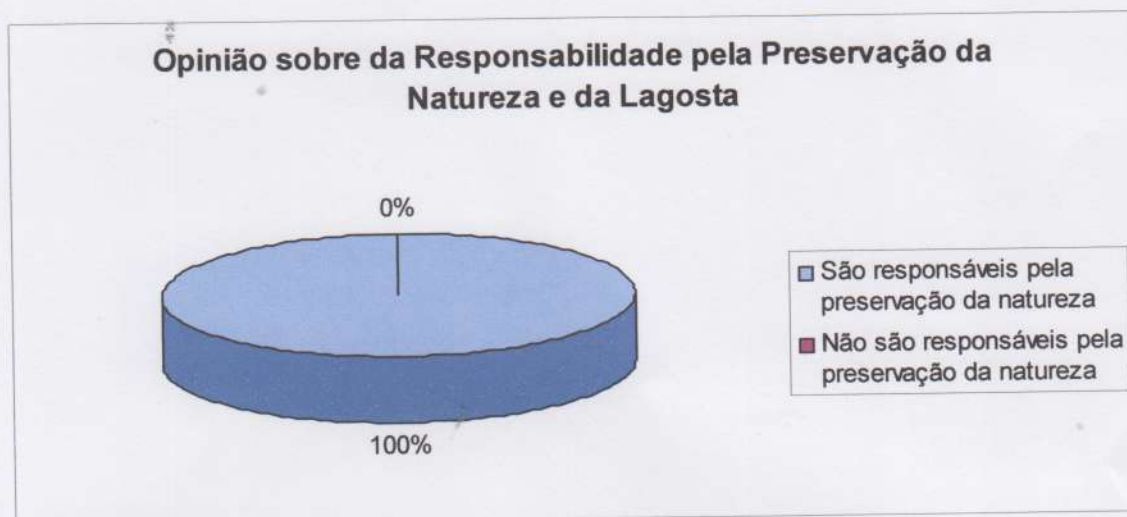


GRÁFICO 13. RESPONSABILIDADE PELA PRESERVAÇÃO DA NATUREZA E DA LAGOSTA.

Fonte: Pesquisa direta 2007.

De acordo com o gráfico 13, analisamos que a opinião dos pescadores entrevistados sobre a responsabilidade pela preservação da natureza e da lagosta é de 100%, um total geral em que todos responderam que são os próprios responsáveis pela preservação da espécie e da própria natureza respeitando o período de reprodução.

O gráfico 14 apresenta a importância do seguro defeso da lagosta para os pescadores do RN.

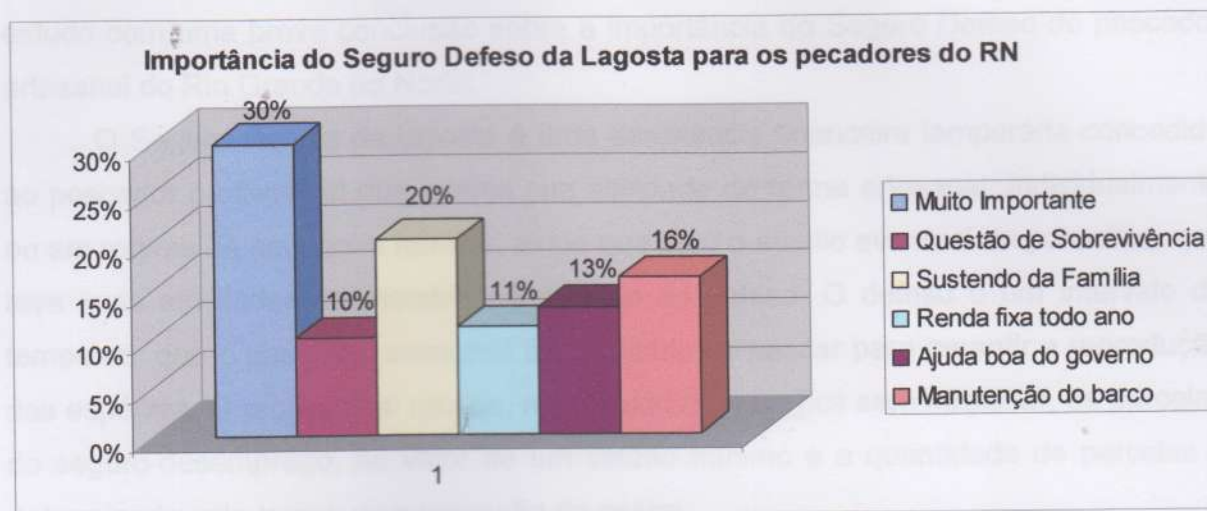


GRÁFICO 14. IMPORTÂNCIA DO SEGURO DEFESO DA LAGOSTA PARA OS PESCADORES DO RN.

Fonte: Pesquisa direta 2007.

De acordo com o gráfico 14, foi visto a importância do seguro defeso da lagosta para o pescador profissional do Rio Grande do Norte, a opinião dos pescadores sobre esse benefício, 30% acham muito importante, 10% que é uma questão de sobrevivência, 20% falaram que o seguro serve para o sustento da família, 11% disseram que o benefício é uma renda fixa todo ano, 13% falaram que é uma ótima ajuda do governo e 16% aproveitam esse benefício para usar na manutenção do barco.

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Encerra-se este tema com um resumo dos pontos principais da pesquisa em estudo com uma breve conclusão sobre a importância do Seguro Defeso do pescador artesanal do Rio Grande do Norte.

O Seguro Defeso da lagosta é uma assistência financeira temporária concedida ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, que teve suas atividades paralisadas no período do defeso. O defeso é um intervalo de tempo em que o pescador artesanal fica proibido de pescar para garantir a reprodução das espécies. O profissional recebe, no período em que fica sem trabalhar, as parcelas do seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo e a quantidade de parcelas é determinada pelo tempo de suspensão da pesca.

A SEAP/PR Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República junto com o IBAMA Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, DRT Delegacia Regional do Trabalho, MTE Ministério do Trabalho e Emprego e o SINE Sistema Nacional de Emprego proporcionam ao pescador o direito de receber o seguro-desemprego todo ano, quando os mesmos estão impossibilitados de pescar a lagosta, que está no período de reprodução. O seguro desemprego é pago com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Diante da pesquisa em estudo foi visto a grande importância desse benefício que é repassado para o pescador lagosteiro, pois os pescadores em geral falaram da importância do defeso da lagosta e das parcelas do seguro-desemprego como uma forma de ajuda do Governo, por eles receberem uma renda fixa todo ano de um salário mínimo durante o período do defeso. Também foi visto a necessidade desse salário até para sobrevivência dos pescadores e suas próprias famílias, muitos deles esperam esse dinheiro para a manutenção dos seus barcos, reforma de suas casas, eles consideram esse benefício super importante na sua profissão, essencial para a vida deles, sem essa ajuda do governo não teriam nem como sobreviver, pois no período até a pesca para peixe fica fraca e às vezes não conseguem alimento no mar nem para

comer. A profissão de pescador não é uma profissão fácil, o pescador tem que gostar de pescar e ter dom, é uma profissão arriscada, incerta, eles entram no mar sem ter a certeza da volta e sem saber se o seu barco vem cheio de pescado. Os pescadores têm que enfrentar muitas dificuldades, principalmente com relação ao tempo, eles dependem da natureza estar a seu favor. A lagosta está desaparecendo, e o pescador já não tem mais o que pescar. Por isso os próprios pescadores têm que ter a consciência de respeitar o período de reprodução da espécie e o Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e o Ministério do Meio Ambiente/IBAMA, está adotando medidas para possibilitar a continuidade da pesca da lagosta. O Governo Federal trabalha para possibilitar a sustentabilidade desta atividade pesqueira. Para isso, é preciso limitar o esforço de pesca e eliminar os métodos e equipamentos predatórios. As embarcações lagosteiras deverão ter uma nova permissão. Isso para que a lagosta continue existindo e a pesca responsável garanta ao pescador o seu trabalho e sua sobrevivência. O benefício do seguro defeso da lagosta é extrema importância para a pesca da lagosta e a SEAP/PR deve sempre manter esse benefício, pois "Proteger a lagosta é proteger o pescador". Assim a SEAP realizou no ano de 2007, o cadastramento das embarcações lagosteiras, uma inovação para colocar a atividade lagosteira em ordem e enfrentar uma crise de mais de 20 anos. Um desafio para promover a sustentabilidade da lagosta e garantir a continuidade das duas espécies mais pescadas no Brasil, a lagosta vermelha e a lagosta cabo verde. Cada um fazendo sua parte, Governo, pescadores e sociedade, terá embarcações parceiras, trabalhando de forma responsável e utilizando somente os métodos permitidos de pesca. Assim, nasce uma nova política para a pesca de lagosta.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1992.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de pesquisa, planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Valéria Leite. Desenvolvimento e Meio Ambiente. **Revista CB Juris**, ano 1 n. 2, jun. 2007. Disponível em: <<http://kplus.cosmo.com.br>>. Acesso em: 29 maio 2007.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente. **Nota Técnica Conjunta do MMA/IBAMA e SEAP/PR**. Brasília, 2007. Disponível em <http://www.presidencia.gov.br/seap>. Acesso em: 12 set. 2007.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. **Cartilha do Usuário do Registro Geral da Pesca – RGP**. Brasília, [2005]

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. 2ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca. **Aquicultura e Pesca: Uma Política Desenvolvimento Sustentável para o Brasil**. Brasília, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. **Proteger a lagosta e proteger o pescador**. Brasília, 2007. 1 Folder.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. **Pescador Profissional Artesanal**. Brasília: 2005. 1 Folder.

CAMPANHA, Pescador de Carteirinha. **Jornal da SEAP**, Brasília, ago.2005.

COSTA, Ivna Borges; SANTOS, Maria Elizabete Pereira . **Gênero, pescadoras e meio ambiente: o acordar para a consciência ambiental**. Disponível em: <www.fazendogenero7.ufsc.br>. Acesso em: 04 jun. 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1982.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnica de pesquisa, planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisas, elaboração análise e interpretação de dados**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografia e dissertações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

ROESCH, Silva Maria Azevedo. **Projetos de estágios e de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1999.

ROMEU, Marques. **A Importância do Meio Ambiente**. 2007. Disponível em: <<http://www.zone.com.br/aventurabrasil/index..php>>. Acesso em: 03 jun. 2007.

RIO GRANDE DO NORTE. Ministério do Trabalho e Emprego. **Manual do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal**.

RIO GRANDE DO NORTE. Sistema Nacional de Emprego. **Seguro Desemprego**. Disponível em: <<http://www.sine.rn.gov.br/seguro.htm>>. Acesso em: 16 abr. 2007. Natal, 1994.

SILVA, Onildo S. **O manual de orientação monográfico**. Natal: UNP, 1999.

SILVA, Márcia Regina da. **Povos de terra e água: a comunidade pesqueira canto do mangue, Canguaretama (RN) – Brasil**. 2004. Dissertação, (Mestrado em Ecologia de Agroecossistemas) - Universidade de São Paulo, Piracicaba, São Paulo, 2004.

VERGARA, Silvy Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1990.

APÊNDICE A - FORMULÁRIO

1. O que você acha da profissão de pescador?

2. Escolaridade:

() Analfabeto () Não Analfabeto

3. Grau de Escolaridade:

() 1º Grau/Ens. Fund. Incompleto

() 1º Grau/Ens. Fund. Completo

() 2º Grau/Ens. Méd. Incompleto

() 2º Grau/Ens. Méd. Completo

() 3º Grau/Ens. Sup. Incompleto

() 3º Grau/Ens. Sup. Completo

4. Qual a renda familiar média por mês de pesca?

APÊNDICE

5. Quantas pessoas vivem em casa?

6. Quantas pessoas contribuem para a renda familiar?

7. Qual a renda familiar média por mês de seguro de vida?

8. Estado civil

() Solteiro

() Casado

() Viúvo

() União Estável

() Outro

() Outros

9. Por que escolheu a profissão de pescador?

APENDICE A – FORMULÁRIO

1. O que você acha da profissão de pescador?

2. Escolaridade:

() Alfabetizado () Não Alfabetizado

3. Grau de Escolaridade:

() 1º Grau/Ens. Fund. Incompleto

() 1º Grau/Ens. Fund. Completo

() 2º Grau/Ens. Méd. Incompleto

() 2º Grau/Ens. Méd. Completo

() 3º Grau/Ens. Sup. Incompleto

() 3º Grau/Ens. Sup. Completo

4. Qual a renda familiar média nos meses de pesca?

5. Quantas pessoas residem em casa?

6. Quantas pessoas contribuem para a renda familiar?

7. Qual a renda familiar média nos meses do seguro defeso?

8. Estado civil:

() Solteiro

() Divorciado

() Casado

() União Estável

() Viúvo

() Outros

9. Por que escolheu a profissão de pescador?

10. Na sua opinião o benefício do seguro defeso da lagosta:

- () Equivale ao que ganha nos meses de pesca?
- () É inferior ao que ganha nos meses de pesca?
- () É maior ao que ganha nos meses de pesca?

11. Na sua opinião:

- () A lagosta não precisa do defeso?
- () A lagosta precisa do defeso?

12. Na sua opinião qual a vantagem de conservar o meio ambiente marítimo?

13. Na sua opinião os pescadores são responsáveis pela preservação da natureza e da própria lagosta?

14. Qual a importância do seguro defeso da lagosta para os pescadores do RN?

ANEXO A – Pescador de Costelinha

ANEXOS

Pescador
profissional
artesanal

Com a sua força
e trabalho, o Brasil vai de vento em popa.

ANEXO A – Pescador de Carteirinha



Pescador
profissional artesanal

*Com a sua força
e trabalho, o Brasil vai de vento em popa.*



ANEXO B – Proteger a Lagosta é Proteger o Pescador
(Recadastramento das Embarcações Lagosteiras)



ANEXO C – Pescando Letras



**Programa de Alfabetização de
Pescadores e Aquicultores**

Apresentação

Os pescadores, pescadoras, aqüicultores e aqüicultoras estão entre as categorias de trabalhadores com altos índices de analfabetismo. São cerca de 48% de analfabetos ou 79% entre analfabetos e pessoas com quase nenhuma escolaridade e dificuldade de leitura e escrita. Gente que não tem acesso a uma série de benefícios, mas que, como o restante da população brasileira, também tem direito à educação e a uma vida melhor.

A educação de jovens e adultos é considerada estratégica e prioridade do Governo Federal. Na 1ª Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca, em 2003, a alfabetização dessa categoria profissional foi eleita entre as prioridades do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Aqüicultura e da Pesca, levando à criação do Programa Pescando Letras, pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR).

Desde 2003, em parceria com instituições como o Serviço Social da Indústria (SESI) e com entidades ligadas ao setor pesqueiro, já foram alfabetizados mais de 30 mil pescadores. Agora, em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e o Programa Brasil Alfabetizado, a meta é levar a oportunidade de alfabetização à maioria dos municípios brasileiros onde residem os pescadores.

Objetivo do Programa Pescando Letras

O Pescando Letras busca alfabetizar pescadores profissionais e aqüicultores familiares que não tiveram acesso à educação durante a idade escolar. O programa utiliza uma metodologia própria, respeitando sua cultura, experiência e realidade. São turmas formadas levando em consideração a disponibilidade irregular de tempo desses trabalhadores e aproveitando os períodos de defeso/piracema.

Beneficiários

Pescadores profissionais e aqüicultores familiares com 15 anos ou mais que ainda não tiveram a oportunidade de aprender a ler e escrever.

O que é o Brasil Alfabetizado e como funciona

É um programa criado pelo Governo Federal para garantir o direito e o acesso de todos à educação, como estabelece a Constituição Federal de 1988. É coordenado pelo Ministério da Educação e atua por meio de transferência direta de recursos para estados e municípios e convênios com instituições especializadas na alfabetização de jovens e adultos.

Como participar do Pescando Letras

As instituições interessadas em alfabetizar pescadores profissionais e aquicultores familiares devem encaminhar ao MEC proposta especificando o atendimento a esse público, de acordo com as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado e do projeto pedagógico do Pescando Letras.

Quem pode participar e o que deve fazer

As prefeituras, secretarias estaduais de educação, entidades de ensino superior sem fins lucrativos e organizações não-governamentais devem comprovar experiência em projetos de educação de jovens e adultos e encaminhar ao MEC projeto de apoio financeiro. As instituições conveniadas são responsáveis pela formação dos alfabetizadores, mobilização e inscrição dos alfabetizandos e pela organização de todo o processo de alfabetização. O formulário pode ser retirado via Internet (www.mec.gov.br ou www.presidencia.gov.br/seap).

Formação das turmas

As turmas poderão ter um mínimo de 5 e um máximo de 25 alunos.

Mobilização

Mais do que disponibilizar o programa, as prefeituras e demais órgãos envolvidos devem oferecer turmas de alfabetização conforme o projeto pedagógico do Pescando Letras. Às lideranças dos setores pesqueiro e aquícola, cabe estimular pescadores profissionais e aquicultores familiares que não tiveram acesso à escolarização a freqüentar os cursos de alfabetização.

Telefones dos escritórios estaduais da SEAP/PR

AC: (68) 3212-1307	MA: (98) 2106-1950	RJ: (21) 2233-9054
AL: (82) 315-7024	MG: (31) 3250-0438	RN: (84) 3221-1741
AM: (92) 234-4083	MS: (67) 325-7100	RO: (69) 3216-5616
AP: (96) 225-3927	MT: (65) 685-8080	RR: (95) 624-9685
BA: (71) 3320-8129	PA: (91) 3243-4315	RS: (51) 3284-9611
CE: (85) 3455-9222	PB: (83) 3246-1235	SC: (48) 261-9979
DF: (61) 3329-7121	PE: (81) 3228-4492	SE: (79) 3179-2461
ES: (27) 3137-2738	PI: (86) 222-4498	SP: (11) 3541-1383
GO: (62) 2217-2450	PR: (41) 361-4095	TO: (63) 3215-8518

ANEXO D – Atestado da Colônia ao MTE

Ao
Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

A T E S T A D O

ATESTO, nos termos da Resolução Nº 468, de 21 de dezembro de 2005, para fins de comprovação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, que o (a) Sr.(a) _____
Cart. Ident. Nº _____; emitida por _____,
PIS _____, é Pescador (a) Profissional, registrado (a) na SECRETARIA
ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, sob o Nº _____
desde _____, está apto(a) a requerer o benefício do Seguro-Desemprego
durante o Período de Defeso do (a) _____, nos termos da Instrução
Normativa Nº _____, de ____/____/____, período de _____ de _____
a _____ de _____ de 2 _____, bem como é filiado(a) a colônia de Pescadores
ou outra entidade representativa da categoria Z-_____ do município de _____
código de credenciamento no MTE nº _____, o exercício da profissão, na forma do art.
desta Resolução; e que se dedicou à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre
defeso anterior e o em curso.

Estou ciente de que a falsa declaração constitui crime previsto no art.299 do Código Penal

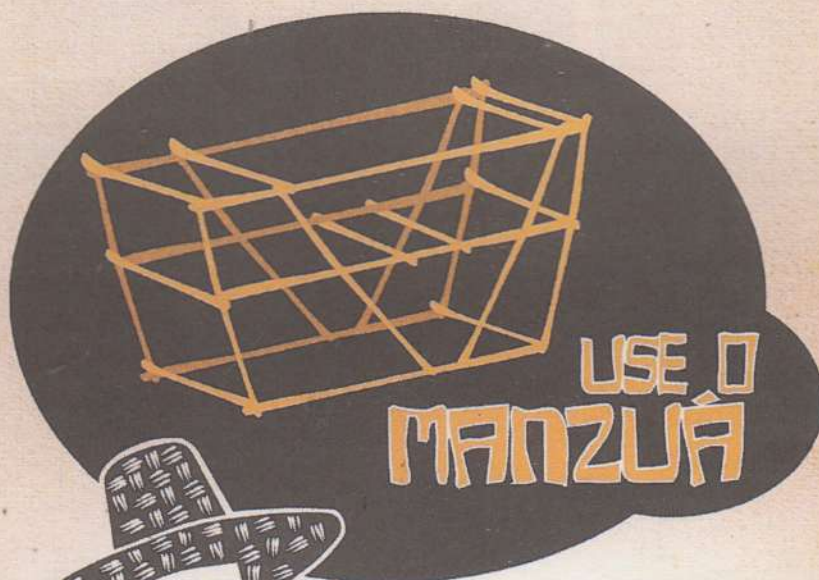
LOCAL/DATA

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COLÔNIA
OU DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA
CATEGORIA DO PESCADOR

ANEXO E – Use o Manzuá

ENTREGUE SUAS REDES CAÇOEIRAS E COMPRESSORES.

RECEBA UM PAGAMENTO EM TROCA DOS SEUS EQUIPAMENTOS.



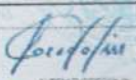
USE O
MANZUÁ



O prazo de entrega é
até 20 de novembro.

PROTEGER A **LAGOSTA**
É PROTEGER O **PESCADOR.**

ANEXO F – Carteira de Pescador (a) Profissional

PROIBIDO PLASTIFICAR	FILIAÇÃO		PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP/PR		NUMERO DO RSP	
	JOAO MACEDO DE SOUZA		 CARTEIRA DE PESCADOR(A) PROFISSIONAL		176721	
	MARIA JOSE DE SOUZA				VALIDADE	
	CODIGO DA ENTIDADE DE CLASSE DO MTE		UF			22/01/2009
CASA DA MOEDA DO BRASIL	COLONIA Z-4		RN			
	INSCRIÇÃO	CPF				
	108.72731.26.7	183.023.864.72				
	LOCAL E DATA		NOME			
13/11/2007		VICENTE PAULO DE SOUZA				
 ALTERAR DIRETOR IN- SECRETARIO E SPECIAL ADJUNTO SEAP/PR				CATEGORIA PESCA INDUSTRIAL		
		Nº DO RG		ORGÃO EMISSOR	DATA DE NASCIMENTO	
		227653		SSPRN	22/11/1956	
		Nº DO 1º REGISTRO RSP		ORGÃO EMISSOR	DATA DO 1º REGISTRO	
		03431827		IBAMA	30/06/1974	

ANEXO G – Certificado de Embarcação de Lagosta



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

CERTIFICADO DE REGISTRO E PERMISSÃO PROVISÓRIA DE PESCA
EMBARCAÇÃO PESQUEIRA

Nº Processo SEAP/PR
21040.000301/2004-79
Nº do Ato Administrativo Concedente
Portaria SEAP Nº34/2007
Nº do RGP
0967-SISLAG
Prazo de Validade
30/04/2008

IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO (Características básicas)

Nome MARCILIO DIAS	Nº de Inscrição na Autoridade Naval 183-002827-8
Ano de Fabricação 1949	Propulsão Motorizado
Potência (Hp) 54	Comprimento(m) 8,10
Método(s) de Pesca Permitido(s) COVO/MANZUÁ	Arqueação Bruta (Ton) 3,0
Zona de Operação LITORAL NORTE/NORDESTE E DO ESPÍRITO SANTO	Espécie(s) a Capturar LAGOSTAS e FAUNA ACOMPANHANTE
Nº. de armadilhas a serem utilizadas 200	Principais Locais de Desembarque (Município/UF) CAICARA DO NORTE/RN
	Nº. Máximo de tripulantes 5
	Material do Casco Madeira

PROPRIETÁRIO/ARMADOR

Nome ou Razão Social
JOAO MARIA FIDELIS LOPES DOS REIS
Endereço
RUA MANOEL CIRILO, 122
Bairro
ROCAS
Município
CAICARA DO NORTE
Nº do RGP

CPF / CNPJ
28900898434

Fone

UF
RN

CEP
59592-000

Categoria de registro

Data de Expedição - 21/06/2007

SEBASTIAO SALDANHA NETO
Coordenador-Geral de Ordenamento,
Registro, Cadastro e Licenças
COREG/DICAP/SUDAP/SEAP/PR

Assinatura e carimbo do representante da SEAP/PR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Porte Obrigatório

ESTE CERTIFICADO NÃO EXIME DA OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS NAS
LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DA PERMISSÃO DE PESCA DE QUE TRATA ESTE CERTIFICADO DE REGISTRO

AS CONDIÇÕES ACIMA REFERIDAS ESTÃO ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAP Nº 001, DE 2007, PUBLICADA NO DOU DE 31 DE JANEIRO DE 2007

**CAPÍTULO VI
DA MANUTENÇÃO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO
DAS PERMISSÕES E REGISTRO CONCEDIDOS**

Art. 12. - A manutenção e a conseqüente renovação das permissões de pesca e do respectivo registro de que trata esta Instrução Normativa, além das exigências e procedimentos previstos em normas específicas pertinentes, ficam condicionadas ao atendimento pelo proprietário ou armador interessado das seguintes exigências:

- I - comprovação de entrega de Mapas de Bordo, independente do comprimento de sua embarcação, conforme previsto na norma específica;
- II - comprovação de entrega, ao IBAMA, do formulário de que trata o Anexo II, da Instrução Normativa IBAMA nº 144, de 2007;
- III - comprovar, quando for o caso, a utilização do sistema de monitoramento remoto, como previsto nas normas específicas.

Parágrafo único. - O pedido de renovação anual da Permissão de Pesca ou da Permissão Provisória de Pesca deverá ser efetivado no período de janeiro a fevereiro de cada ano, acompanhado da comprovação do recolhimento da taxa de registro, na forma prevista na legislação pertinente.

Art. 13. - A manutenção da permissão quando de substituição da embarcação que vier a ser permissionada nos termos desta Instrução Normativa só será permitida em caso de naufrágio, destruição ou desativação da embarcação a ser substituída, desde que por outra com a mesma capacidade de transporte de covos ou cangalhas.

Parágrafo único. - Um mesmo proprietário ou armador de pesca poderá substituir duas ou mais embarcações, por uma única, desde que respeitada a soma da capacidade de transportarem covos ou cangalhas para a pesca de lagostas das embarcações desativadas.

Art. 14. - A Permissão de Pesca ou Permissão Provisória de Pesca será cancelada, de ofício, quando do não atendimento, no que couber, do disposto nos arts. 4º e 7º da Instrução Normativa IBAMA nº 144, de 2007, ou quando das demais sanções previstas nas normas específicas vigentes.

-X-X-X-X-X-

**O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTES CERTIFICADO
DEVERÁ SER FEITO JUNTO AO ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SEAP NO PERÍODO DE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008**

-X-X-X-X-X-